



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Catuípe-RS

**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CATUÍPE**

DECÊNIO 2015/2025

Catuípe/RS, Junho - 2015.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

1 INTRODUÇÃO

2 CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

3 ASPECTOS GEOGRÁFICOS

3.1 LOCALIZAÇÃO

3.2 HIDROGRAFIA

3.3 TOPOGRAFIA

3.4 CLIMA

3.5 VEGETAÇÃO

3.6 DISTÂNCIAS E PRINCIPAIS VIAS DE ACESSO

3.7 POPULAÇÃO

3.8 ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

4 ASPECTOS HISTÓRICOS

5 ASPECTOS SÓCIO ECONÔMICOS

6 ASPECTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS

7 ASPECTOS EDUCACIONAIS

7.1 ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

7.2 ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

7.3 ESCOLA PARTICULAR COMUNITÁRIA DE ENSINO MÉDIO CASA FAMILIAR RURAL TRÊS VENDAS

8 NÍVEIS DE ENSINO

8.1 EDUCAÇÃO INFANTIL

8.1.1 DIAGNÓSTICO

8.1.2 OBJETIVOS

8.1.3 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

8.1.4 DIRETRIZES

8.2 ENSINO FUNDAMENTAL

8.2.1 OBJETIVOS E METAS

8.2.2 DIRETRIZES

8.2.3 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

8.3 ENSINO MÉDIO

8.3.1 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

8.3.2 PRINCÍPIOS NORTEADORES

8.4 ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL

8.4.1 OBJETIVOS E METAS

8.5 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

8.5.1 OBJETIVOS E METAS

8.6 EDUCAÇÃO ESPECIAL

8.6.1 OBJETIVOS E METAS

9 HISTÓRICOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS

9.1 EMEI BRANCA DE NEVE

9.2 EMEI CRIANÇA FELIZ

9.3 EMEF GIRASSOL

9.4 EMEF ULISSES SALAZAR

9.5 EMEF DR. WALDOMIRO ROSSETTO

9.6 EMEF MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA

9.7 EMEF SÃO JOÃO BATISTA DE LA SALLE

9.8 COLÉGIO ESTADUAL CATUÍPE

9.9 EEEF BARÃO DO RIO BRANCO

9.10 EEEF EUSÉBIO DE QUEIRÓS

9.11 EEEF PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT

9.12 EEEF ANTÔNIO MORISSO

9.13 ESCOLA DE ENSINO MÉDIO CASA FAMILIAR RURAL TRÊS VENDAS

10 MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

FORMAÇÃO DE PROFESSORES E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

10.1 DIAGNÓSTICO

10.2 DIRETIRZES

10.3 OBJETIVOS E METAS

11 FINANCIAMENTO E GESTÃO

11.1 DIAGNÓSTICO

11.2 DIRETIRZES

11.3 OBJETIVOS E METAS

12 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

13 REFERÊNCIAS

APRESENTAÇÃO

Dados de Identificação: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes.

Município: Catuípe

Estado: Rio Grande do Sul

Micro Região: Planalto Médio – AMUPLAM

Área do Município: 583 km²

Distância da Capital: 420 km

Código de Endereçamento Postal: 98770-000

Altitude: 240 metros acima do mar

Clima: Temperado

Relevo: Solo Plano com leves ondulações

Coordenadoria Regional de Educação: 36ª CRE – Ijuí/RS.

LEI MUNICIPAL Nº 1.941/2015.

**APROVA E INSTITUI PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE 2015 A 2025 DO MUNICÍPIO DE CATUÍPE, ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

IVETE MARIA KESSLER BURMANN, Prefeita Municipal, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte.

LEI

Art.1º - É aprovado o Plano Municipal de Educação do Município de Catuípe, "PMEC" constante do documento anexo, com vigência de 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, com vista ao cumprimento do disposto no art.214 da Constituição Federal e a Lei Federal nº.13005, de 25/06/2014.

Art.2º - O Plano Municipal de Educação foi elaborado com participação de vários segmentos, sob a Coordenação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte e do Conselho Municipal de Educação, em conformidade com o Plano Nacional de Educação.

Art.3 - O Plano Municipal de Educação, apresentado em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Catuípe reger-se-á pelos princípios da democracia e da autonomia, buscando atingir o que preconiza a Constituição da República como também a Lei Orgânica do Município.

Art.4º - O Plano Municipal de Educação contém a proposta educacional do município, com suas respectivas diretrizes, objetivos e metas, conforme documento anexo.

Art.5º - A execução do Plano Municipal de Educação dar-se-á pelo regime de colaboração entre a União, o Estado, o Município e a sociedade civil organizada.

Art.6º - Compete a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte realizar o acompanhamento e a avaliação da execução do Plano, valendo-se dos dados fornecidos pelo censo escolar do INEP, do IBGE, indicadores como IDEB e ENEM que servirá de base para indicar a necessidade de seu replanejamento e adequação.

Art.7º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário e de outros recursos capitados no decorrer da execução do Plano.

Art.8º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CATUÍPE
CATUÍPE-RS, EM 24 DE JUNHO DE 2015.**

IVETE MARIA KESSLER BURMANN
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

OSMAR DAL ROSS
Secretário da Administração

JOÃO FELIPE KRISTOSCHEK DE LIMA
Assessor Jurídico

PODER EXECUTIVO

Ivete Maria Kessler Burmann – Prefeita

José Luiz Dalsochio – Vice-prefeito

Magali Franco Valente – Secretária Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ivete Rosa de Souza Sfalcin / Silvia Rejane Sfalcin

Mára Rosani Enéas Cervi / Luciane Cardoso da Silva

Tânia Maria Valandro / Eva Maria Ferrazza

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Magali Franco Valente – Secretaria Municipal de Educação

Jeferson Luiz da Silva – Secretaria Municipal da Fazenda

Rodolfo Antônio Burmann – Câmara Municipal de Vereadores

Ivete Rosa de Souza Sfalcin – Conselho Municipal de Educação

Marlene Cadore – Representante das Instituições municipais de ensino

Eva Maria Ferrazza – Representante das Instituições estaduais de ensino

Silvia Rejane Sfalcin – Representante da Associação dos Professores Municipais

Alissa Nasi – Representante dos Estudantes Universitários

Andressa Ilguenfritz – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Gerson Benetti – Representante dos Pais de Alunos

Vilnei Antônio Zorzella – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

Iris Fátima Jaeger – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

COORDENAÇÃO DO PLANO

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes

e Conselho Municipal de Educação.

Colaboração: Assessoria de Imprensa

1 INTRODUÇÃO

A Lei estabelecerá o Plano Municipal de Educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o Sistema Municipal de Educação, definindo diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades, por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas: municipal, estadual e federal.

O Plano Municipal de Educação estabelece mecanismos para erradicar o analfabetismo, universalizar o atendimento escolar, melhorar a qualidade do ensino, formar o cidadão para o pleno exercício da cidadania e para o trabalho, promover oportunidades humanas, científicas e tecnológicas, preservando a diversidade cultural e regional.

O Plano Decenal de Educação almeja ser um marco referencial que irá nortear os rumos e avanços da educação municipal sintonizados com os anseios de todos os segmentos sociais.

O referido documento irá determinar o conhecimento da realidade e estabelecer as ações a curto, médio e longo prazo, para atender as necessidades da comunidade em geral e especificamente da clientela escolar.

A elaboração deste Plano Decenal de Educação teve a participação de vários segmentos da sociedade, bem como da equipe da Secretaria de Educação e Conselho Municipal de Educação.

2 CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

Nos primórdios da história, esta terra era conhecida como Rincão da Natureza. Em 1915 com a inauguração da Estação Ferroviária pelo senhor Bráulio de Oliveira iniciava-se um novo capítulo da nossa história. A Estação Ferroviária foi o marco inicial do nosso município, sendo o trem “Maria Fumaça” o grande impulsionador da nossa colonização e o lugarejo passou-se a chamar então Estação Rio Branco.

O trem trouxe muito progresso, transportando riquezas extrativas iniciais como alfafa, erva-mate e madeira; e também pessoas que vinham em busca de terras férteis. No ano de 1916, passou a chamar-se Distrito Rio Branco e a localidade continuava a prosperar cada vez mais, passando em 1938, a categoria de Vila Rio Branco e um ano mais tarde recebeu o nome de Vila Catuípe, nome dado pelo senhor Álvaro Ilgenfritz, oriundo da língua tupi-guarani, da qual era grande conhecedor.

Em 1961, através da Lei estadual 4.156 de 16 de Outubro, teve sua emancipação político-administrativa, desmembrando-se do município de Santo Ângelo. A denominação Catuípe significa:

CATU=BOM, DOCE.

I = ÁGUA.

PE= LUGAR.

O povoamento de Catuípe foi constituído principalmente por italianos e alemães, os quais deram sua contribuição para o desenvolvimento, assim como um legado histórico-cultural.

A maior riqueza natural e que orgulha todos os catuipanos são as várias fontes de água mineral que brotam do solo em todo o município. A esta riqueza toda população tem acesso através da água encanada. Por isso Catuípe foi reconhecida oficialmente pela Lei Estadual 13.397, de 24 de março de 2010, como a Terra das Águas Minerais.

A Economia do Município esta ligada diretamente ao setor primário: agricultura, bovinocultura de leite, suinocultura e citricultura. Situada em uma região fértil, possui uma agricultura diversificada com maior cultivo de soja, milho, trigo e outras culturas de subsistência como arroz, mandioca, feijão e cana de açúcar. Destaca-se também o comércio diversificado, micro e pequenas indústrias e os órgãos prestadores de serviços.

Em termos de desenvolvimento, Catuípe tem investido consideráveis recursos para atender a comunidade, objetivando um futuro melhor para todos os munícipes, desenvolvendo ações que visam promover a qualidade de vida. Com todas as potencialidades e os investimentos, Catuípe consolida-se como um município próspero que constrói a cada dia um presente digno e que almeja um futuro cada vez mais promissor.

A população do município é constituída de 9.323 pessoas, conforme dados do Censo Demográfico do ano de 2010.

Com a Emancipação do distrito de Rio Branco pertencente até então ao Município de Santo Ângelo, surge em 1961 o Município de Catuípe, formado ainda com território desmembrado do município de Ijuí.

Com a emancipação de Catuípe foi mantida a Escola existente na sede do Município. Mas com o crescimento da população e as exigências legais determinadas pelo Plano Estadual de Educação e Ministério de Educação, a educação municipal vem sendo constantemente adequada conforme disposto legal ora vigente. Nessas cinco décadas de existência do Município de Catuípe, a educação municipal foi se adequando, com o passar dos anos, conforme e necessidade.

Com a crescente industrialização das comunidades urbanas, o êxodo rural, a entrada da mulher no mercado de trabalho e a crescente necessidade de escolarização, da mão-de-obra especializada, tanto comercial quanto pública e industrial, o município vem ampliando conforme a demanda o seu atendimento escolar e educativo, tanto na Educação Infantil, quando na Educação Básica.

A rede de ensino municipal é composta por escolas de educação infantil, fundamental, médio, escolas de Turno Integral, escola Aberta e Mais Educação. Na rede de ensino são atendidos 1.694 alunos. A merenda escolar atende todos os educandos, assim como o transporte escolar, a quem dele necessitar.

O Município de Catuípe oferece Educação Infantil na zona urbana e rural, atendimento aos educandos dos Anos Iniciais e Finais nas sedes distritais onde houver clientela que destas modalidades de ensino necessitar. Sendo de responsabilidade do Município a Educação Infantil.

3 ASPECTOS GEOGRÁFICOS

3.1 LOCALIZAÇÃO

O Município de Catuípe fica a 420 km da Capital do Estado, Porto Alegre, e possui como principal via de acesso a ERS-342 a BR-285 e ERS-218. Catuípe está posicionado geograficamente nas Missões, na região Noroeste do Estado. Com Altitude de 240 metros acima do nível do mar, Latitude 28° 14'59", Longitude 54°00'42", com uma área de 583 Km².

Pelo Censo de 2010, a população está estimada em 9.323 habitantes, sendo 3.325 moradores da zona rural e 5.998 moradores da zona urbana. Limita-se ao Norte com Independência, Chiapetta e Inhacorá; ao Sul, Entre-Ijuís, Ijuí, Coronel Barros; ao Leste, Ijuí, ao Oeste Santo Ângelo e Giruá.

3.2 HIDROGRAFIA

O Município não apresenta nenhum rio de expressão, mas a sua hidrografia é rica em arroios, lageados, sangas e fontes. Alguns arroios maiores são chamados de Rios: Santa Rosa, Comandaí, Passo Fundo e Buricá. O maior rio de divisa é o Ijuí.

A Hidrografia apresenta o seguinte quadro:

Três sub-bacias e sete micro-bacias:

1= Arroios Passo Fundo e Santa Rosa. Esta bacia localiza-se no centro norte do município, ao longo da estrada que liga Chiapetta-Santo Ângelo. Tem como afluentes os arroios Vira Carreta e Lageado Bonito.

2= Arroios Santa Tereza, Santo Antônio, Leão e Arroio dos Capões. Esta sub-bacia drena a área ao sul do divisor de águas.

3= O Arroio Santa Tereza tem como afluentes principais: Lageado Potranca e os arroios das Almas e Araçá. Estes drenam a região Centro-Oeste e Sul do município onde se tem a foz do arroio Santa Tereza junto ao Ijuí.

4= O Arroio Santo Antônio tem seu principal afluente o Arroio São Pedro, banham a região Centro-Oeste, a sede do município e a região Sul, onde se tem a foz do arroio Santo Antônio junto ao Ijuí.

5= O Arroio dos Capões e do Leão banham a área leste do município, ao sul do divisor de águas principal e fazem limite com o município de Ijuí.

6= O Arroio Passo Fundo drena a região Noroeste do município e possui vários afluentes como Lageado Batinga e Bento.

7= Arroio Santa Rosa e seus afluentes Vira Carreta e Lageado Bonito banham a área Nordeste do município.

Além desse panorama hidrográfico apresenta também várias fontes de águas minerais.

- RIQUEZA EXTRATIVA

A água mineral identifica o município por suas várias fontes. A cidade é abastecida com água mineral encanada por poços artesianos. Destacam-se as fontes das localidades de Pontão Santo Antônio, Santa Tereza, Caçador.

- ÁGUA MINERAL

Segundo os analistas nossa água vertida nas fontes e poços artesianos apresenta uma composição mineral saudável ao ser humano. Considerada entre as melhores águas minerais existentes. Elas foram descobertas entre o fim da década de 40 e início da década de 50. Em 1951, a Vila Catuípe passou a ter água mineral encanada de poço artesianos. A análise foi realizada pela direção da empresa SA Moinhos brasileiros, empresa da época com sede na vila. Catuípe possui cinco poços artesianos na cidade, mais de trinta poços no interior, e fontes minerais consideradas de ótima qualidade.

3.3-TOPOGRAFIA

A Topografia do município de Catuípe é composta por um solo com materiais geológico formado de basalto, amugdalóides da formação da Serra Geral. Esses solos predominantes classificados em: Latossolo Roxo Distróficos de textura média argilosa, com drenagem moderada com fertilidade baixa e alta e são propícios para agricultura.

3.4 CLIMA

O Clima do município não difere muito da região. Sub-Tropical úmido, sem apresentar estiagem prolongada. Apresenta uma temperatura média anual de 19°C, e o mês de janeiro é o mais quente e o julho é o mais frio, tendo com amplitude térmica entre eles de 11,8°C. Aparecem os fenômenos das geadas e também de chuvas torrenciais de até 140 milímetros. O ar fica com uma umidade relativa em torno de 70,1%.

3.5 VEGETAÇÃO

Floresta tropical composta de campo e mata.

3.6 DISTÂNCIAS E PRINCIPAIS VIAS DE ACESSO:

Do município as cidades que fazem limite:

CIDADE	RODOVIA	KM
Inhacorá	ERS 155	51km
Ijuí	ERS 342	20km
Chiapetta	ERS 155	55km
Giruá	ERS 218	62km
Santo Ângelo	ERS 218	30km
Coronel Barros	ERS 342 e BR 285	33km

3.7 POPULAÇÃO:

A população é formada basicamente pela etnia italiana, seguida de alemães, poloneses, espanhóis, afro brasileiros, portugueses e alguns de outras etnias.

Por ser a etnia predominante do nosso município, um grupo de italianos em número de 30 aproximadamente, se organizaram fundando em 29 de setembro de 2004, o grupo étnico italiano de Catuípe, formando um coral que leva o nome de Itália D'quí.

População residente por faixa etária no ano de 2010, conforme IBGE:

FAIXA ETARIA	HOMENS	MULHERES
Menos de 1 ano de idade	51	52
1 a 4 anos	179	178
5 a 9 anos	288	259
10 a 14 anos	349	309
15 a 19 anos	354	344
20 a 24 anos	327	290
25 a 29 anos	316	318
30 a 34anos	260	291
35 a 39 anos	304	320
40 a 44 anos	347	366
45 a 49 anos	335	366
50 a 54 anos	365	352
55 a 59 anos	278	312
60 a 64 anos	250	269
65 a 69 anos	213	224
70 a 74 anos	155	185
75 a 79 anos	120	128
80 a 84 anos	71	106
85 a 89 anos	18	39
90 a 94 anos	08	20
95 a 99 anos	02	04
100 anos ou mais de idade	-	01

EVOLUÇÃO POPULACIONAL:

ANO	HABITANTES
1991	10.988 habitantes
1996	10.612 habitantes
2000	10.198 habitantes
2007	9.499 habitantes
2010	9.323 habitantes
2014	9.438 habitantes (estimada)

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

3.8 ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA:

O Município está dividido em sete distritos e povoados:

- 1º: CATUÍPE - 1º distrito sede do município – Formação da Língua Tupi Guarani: Catu: bom, doce, boa; Pe: local:(local bom), e o “i” foi acrescido, significando água, tornando-se então: lugar bom de água boa, clara. Lugar bom para viver.
- 2º: SANTA TEREZA
- 3º: COLÔNIA DAS ALMAS
- 4º: PASSO BURMANN
- 5º: PONTÃO SANTO ANTÔNIO
- 6º: ESQUINA BOM SUCESSO
- 7ª: ESQUINA BRASIL NEVES

- LOCALIDADES

- # ILHA GRANDE
- # RINCÃO DO DAMBRÓS
- # TRÊS VENDAS
- # CAÇADOR
- # LAGOA DOS PATOS
- # ENGENHO VELHO
- # PASSO DOS CORADINI
- # AULA BRASIL
- # VISTA ALEGRE
- # ESQUINA DALTRO FILHO
- # SANTA CRUZ
- # TAQUARUÇU
- # ARROIO LEÃO
- # VALINHOS
- # MONTE ALEGRE
- # SANTA TEREZINHA DA COLÔNIA
- # RINCÃO DOS RIETH
- # VIRA CARRETA
- # BOA VISTA
- # JARDIM DE ADÃO
- # RINCÃO DAS ACÁCIAS
- # CAIÇARA
- # RINCÃO DOS DACANAL
- # REASSENTAMENTO NOVA ESPERANÇA

Além da sede, a área urbana é formada pelos seguintes bairros: SANTA FÉ, NEVES, SANTA LÚCIA, SÃO MIGUEL, PRÓ-MORAR, SILVA, OPERÁRIO, SANTA ROSA E SÃO CRISTOVÃO.

O centro da cidade encontra-se na parte mais alta, na região da Matriz Santo Antônio.

4 ASPECTOS HISTÓRICOS

Tudo começou com a emancipação de Santo Ângelo Custódio em 1873. O território do atual Catuípe ficou mapeado dentro do segundo grande distrito de Santo Ângelo onde mais tarde instalou-se o Cartório Distrital na Região de Santa Cruz, sendo Escrivão o Senhor Luiz Carlos Rieth, tendo iniciado as funções no ano de 1898. Com a inauguração em 1915 da Estação Ferroviária na Região do Rincão da Natureza, formou-se ao redor da mesma um povoado. No ano de 1916, o intendente de Santo Ângelo, Coronel Bráulio de Oliveira, cria o novo distrito com o nome de Estação Rio Branco, continuando como segundo distrito de Santo Ângelo. O Cartório posteriormente mudou-se para esse local. Uma nova história começa.

- **1916-1961** - Com a criação do distrito, o lugar teve sua primeira autoridade político-administrativa, senhor Joaquim Rolim de Moura. Em 1919 passou a categoria de Capela. Tendo prosperidade alcançou em 1938 a categoria de Vila Rio Branco e no ano seguinte recebeu o nome de Vila Catuípe.

No ano de 1944 à Categoria de Paróquia de Santo Antônio, sendo seu primeiro vigário Padre Henrique Buse. Na década de 60 por motivos diversos surgiu o movimento Emancipacionista que culminou na criação do município em 1961, a 16 de outubro, pela Lei nº 4.156. Passa a ser administrado pelo prefeito eleito senhor Elcy Coimbra de Souza, tendo como vice-prefeito o senhor Ataydes Pires, por um mandato de dois anos.

O território na época era constituído de 890 km² e a população de 17.000 habitantes, abrangendo os distritos de Chiapetta e Inhacorá.

- PREFEITOS E VICES-PREFEITOS DE CATUÍPE:

ELCY COIMBRA – ATAYDES PIRES – 1961/1963
ADIR MILTON BURMANN – WERNO KONRAD – 1964/1968
APARICIO PICCININ – TAURINO COIMBRA DE SOUZA – 1969/1976
LUIZ FIORIN MENEGON – CONSTANTINO DEMENIGHI – 1977/1982
APARICIO PICCININ – WILMAR JOSÉ SCHIAVO – 1983/1988
IRACILDO JOSÉ MARIA ANDREATTA – ÉLIO JOÃO QUATRIN – 1989/1992
LUIZ FIORIN MENEGON – WILMAR JOSÉ SCHIAVO – 1993/1996
ADEMIR SEBASTIÃO BURMANN – JOÃO LEANDRO KONZEN – 1997/2000
ADEMIR SEBASTIÃO BURMANN – JOELSON ANTÔNIO BARONI – 2001/2004
JOELSON ANTÔNIO BARONI – JOSÉ LUIZ DALSOCHIO – 2005/2008
JOELSON ANTÔNIO BARONI – FÁBIO JOSÉ MOREIRA – 2009/2012
IVETE MARIA KESSLER BURMANN – JOSÉ LUIZ DALSOCHIO – 2013/2016

- CRIAÇÃO DA LEI MUNICIPAL

PLEBISCITO- A Comissão Emancipatória de posse das Credenciais, de acordo com a lei na sua exigência para sua Emancipação. Satisfeitas todas as prerrogativas. A Assembléia Legislativa do estado Decretou e o Governo do estado sancionou e promulgou a Lei nº 4.087 de 3 de julho de 1961, que determina a realização de consulta plebiscitária na data de 20 de agosto de 1961. Transcrevemos para conhecimento fundamental da história a Lei nº 4.156 de 16 de outubro de 1961, criando o Município de Catuípe. Leonel Brizola, Governador do Estado do Rio Grande do Sul. Faço saber, em cumprimento ao disposto dos artigos 87, inciso II e 83 inciso I da Constituição do Estado, que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono e promulgo a Lei Municipal.

5 ASPECTOS SÓCIOS ECONÔMICOS

O Município de Catuípe é de pequeno porte e várias são suas riquezas. Todos os recursos econômicos são retirados da agricultura e pecuária (agropastoril). O comércio e a indústria, bem como a prestação de serviços fazem parte do desenvolvimento econômico.

As riquezas do município foram adquirindo forma e extensão produtiva conforme a evolução no país e mesmo pela tendência mundial. Ao cultivar a soja como uma riqueza útil no mundo todo, à agricultura priorizou essa cultura e ao entrar para a bolsa de valores teve modificado a estrutura social, influenciando tanto na vida urbana quanto rural, ficando na dependência desse cultivo vegetal, os estados do sul e o nosso município.

As principais culturas anuais exploradas são: Soja, Milho, Trigo e também o leite é uma grande fonte de renda das famílias catuipanas.

6 ASPECTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS

- CONSELHO DA CULTURA

O Conselho Municipal da Cultura foi criado pela Lei Municipal nº 1.637/2010, de 02 de junho de 2010, tendo como objetivo:

Propor, acompanhar, avaliar e fiscalizar as ações de políticas públicas para o desenvolvimento da Cultura, a partir de iniciativas governamentais ou em parceria com agentes privados, sempre na preservação do interesse público.

Incentivar estudos, eventos, atividades permanentes e pesquisas na área da cultura.

Propor e analisar políticas de geração, captação e alocação de recursos para o setor cultural.

Colaborar na articulação das ações entre organismos públicos e privados da área da cultura.

Emitir e analisar pareceres sobre questões culturais.

Estudar e sugerir medidas que visem à expansão e o aperfeiçoamento das atividades e investimentos realizados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte no que se refere à cultura.

Incentivar a permanente atualização do cadastro das entidades culturais do município.

Buscar articulação com outros Conselhos e entidades afins, objetivando intercâmbios, acúmulo de experiências e ações conjuntas quando possível.

Definir diretrizes para a política cultural a ser implementada pela administração pública municipal.

Elaborar e aprovar seu regimento interno.

Definir critérios para o estabelecimento de convênios entre a administração pública municipal e organizações públicas ou privadas, a serem firmados por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte no âmbito da implementação de políticas culturais.

- CASA DA CULTURA

A Sala Municipal da Cultura foi inaugurada no dia 04 de junho de 2004, sala está cedida pela direção do CIEP, hoje Colégio Estadual Catuípe. Pelo fato do espaço se tornar pequeno, foi solicitado ao prefeito municipal em 2005, a necessidade de um novo espaço físico.

No dia 18 de março de 2006 efetuou-se a inauguração da Casa da Cultura em um novo local, tornando-se um Cartão de Visita para Catuípe, e a população tem grande orgulho de ter sua história resgatada. Com aproximadamente quatro mil visitantes e até estagiários de Universidades, a Casa da Cultura, Museu e Arquivo Histórico Municipal é uma realidade, um ponto de referência para a comunidade de Catuípe. Mantém uma exposição inédita de fotos, documentos e peças, que provam a estada de um povo neste lugar iniciado desde os tempos jesuíticos, passando pelo povoamento, pelos tropeiros e chegando à colonização

italiana, alemã e polonesa que deram outro perfil ao espaço geográfico. Este resgate foi feito pelo escritor e historiador catuipano Claudionor Antônio Savariz.

- BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

O acervo da Biblioteca Municipal encontra-se em um espaço amplo e agradável, e seu acervo conta com aproximadamente 13.680 volumes nas diferentes áreas do conhecimento. Tem uma frequência permanente de usuários, atendendo também o Telecentro Comunitário que conta atualmente com 12 computadores com acesso à Internet e monitor à disposição da comunidade.

- ESPORTE

O Conselho Municipal de Desportos (CMD) promove atividades em várias modalidades no Município, visando proporcionar lazer e recreação e integração a toda à comunidade. Este órgão desenvolve campeonatos municipais integrando cidade e interior, adultos, crianças, homens e mulheres de todas as idades, proporcionando entreterimento, desenvolvendo o crescimento tanto individual como coletivo, com regras, espírito esportivo e respeito. Algumas atividades desenvolvidas pelo CMD: Campeonato de Futebol de Campo, Torneio Futebol de Areia, Futsal, Campeonato de Bocha, Rústica, Mini Olimpíadas, Copa Carlos Eduardo, Taça RBS TV Interprefeituras, Olimpíadas de Inverno, Jogos da Primavera e Copa dos Campeões de Bocha. A modalidade mais praticada no município é o futebol de campo, existindo no município vários times amadores, todos com sede própria.

- ARTESANATO

No município existem duas cooperativas de Artesanato chamadas Artecatu e Artesanato Catuípe e o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), onde acontecem oficinas diversificadas com mais de 15 grupos.

- FEICAT

A Feira da Indústria, Comércio e Desenvolvimento de Catuípe – FEICAT tem por objetivo mostrar, divulgar e criar oportunidades de negócios para que o município possa mostrar o que possui de melhor e mais importante no ramo da indústria, comércio, produtos coloniais, artesanato e gastronomia.

Hoje é o evento mais importante do município e acontece a cada dois anos, atraindo grande público local e regional. A primeira edição aconteceu em 1991, nas dependências do Salão Paroquial. As duas seguintes na Associação Atlética Banco do Brasil – AABB, e as seguintes voltaram a acontecer no complexo da comunidade católica, envolvendo a Rua Coberta, Salão Paroquial, Escola Girassol, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Praça da Matriz, com acesso totalmente gratuito, inclusive aos shows que acontecem à noite após o encerramento dos pavilhões. É um grande evento, de fundamental importância para o município, para o fortalecimento de suas potencialidades, e também para a divulgação da sua grande riqueza, que é a água mineral, presente nas torneiras de todos os lares. Por isso, Catuípe é conhecida como “Terra das Águas Minerais”.

- FESTIVAL DE DANÇA

O Festival de Dança teve seu início no ano de 1992, nas dependências da Escola Ulisses Salazar. Com o passar do tempo, com o aumento do número de grupos participantes, foi transferido para o Ginásio Municipal de Esportes onde acontece até os dias de hoje, envolvendo um grande público local e também regional. É organizado pela Escola Municipal de Ensino Fundamental Ulisses Salazar, com apoio da Administração Municipal e Secretaria Municipal de Educação e está em sua 23ª edição.

- DESFILE CÍVICO

É um evento que acontece de dois em dois anos, no mesmo ano em que acontece a Feicat, envolvendo todas as escolas da rede municipal, estadual, entidades, empresas, comércio, clubes esportivos e clubes de serviços. A cada desfile é sugerido um novo tema, numa parceria da Secretaria Municipal de Educação com as escolas da rede de ensino do município.

- FESTIVAL DE TEATRO

Teve sua primeira edição no ano de 2006, com a participação dos alunos das escolas da rede municipal e estadual do município. Está na sua 10ª edição e tem como objetivos:

- # Proporcionar aos estudantes uma experiência que faz parte da cultura humana.
- # Contribuir para o crescimento integral, tanto no plano individual como no plano coletivo, possibilitando o afastamento de possíveis situações de risco.
- # Estimular a prática efetiva do teatro nas escolas de nosso município.
- # Valorizar a cultura local.
- # Despertar talentos individuais.
- # Diminuir os índices de evasão e repetência.
- # Melhorar a qualidade do ensino-aprendizagem.
- # Motivar a comunidade para prestigiar um evento cultural que visa uma melhor qualidade de vida.

- CAMPEONATO DE XADREZ

Teve sua primeira edição no ano de 2008, com o objetivo de:

Desenvolver no estudante a capacidade de atenção, memória, raciocínio lógico, inteligência, imaginação e criatividade, proporcionando uma relação significativa na aprendizagem.

Desenvolver no estudante uma atitude favorável em relação ao Xadrez, que permita apreciá-lo como elemento gerador de cultura.

Favorecer assimilação das características do Xadrez que contribuam como harmonioso desenvolvimento intelectual, moral e ético da personalidade do estudante que propiciem sua autonomia cognitiva e sua capacidade de raciocínio.

- MATEADA CULTURAL E MOSTRA PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Teve sua primeira edição em 2014 com o objetivo de valorizar e preservar nossa cultura gaúcha através de manifestações artísticas, associada à Mostra Pedagógica, momento este onde as escolas expõem seus trabalhos a toda a comunidade.

- FESTIVAL DE TALENTOS

Teve sua primeira edição no ano de 2014, com a participação de alunos das escolas municipais e estaduais e tem como objetivo promover a integração entre os membros da comunidade escolar da rede pública por meio das linguagens artísticas dança, música e poesia, descobrindo e despertando novos talentos.

- “ARRAIÁ” DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Para comemorar as festividades de São João, a Secretaria Municipal de Educação, promove anualmente o “Arriaiá das Escolas Municipais”, que neste ano está em sua terceira edição, evento este que reúne diversas atrações juninas com o objetivo de ressaltarmos esta cultura, bem como a integração entre as escolas e a comunidade.

- DIA DO MUNICÍPIO E DIA DA CRIANÇA

Evento realizado para comemorar com a comunidade o aniversário do Município, onde procurar-se através das festividades uma integração entre cidade, interior e bairros. Paralelo, se festeja a vida comemorando o Dia da Criança com muita diversão, brincadeiras e distribuição de lanches.

- FEIRA MUNICIPAL DO LIVRO

Está em sua 14ª edição, é um evento que envolve escolas municipais e estaduais, coordenada pela Secretaria Municipal de Educação, Comissão Organizadora, Conselho Municipal da Cultura. Tendo como objetivo principal, incentivar a leitura, a escrita despertando o prazer e o encanto, pois quem lê “Viaja, cresce e constrói”.

- FESTA DE NATAL

Acontece no mês de dezembro, coordenada pela Secretaria de Assistência Social, Administração Municipal e Secretaria Municipal de Educação, envolvendo toda comunidade do município, enaltecendo o espírito de doação, amizade, paz e alegria, através da distribuição de lanches, brinquedos e a visita do Papai Noel.

- RODEIO CRIOULO

O CTG Tropeiros do Rio Branco, fundado em 09 de maio de 1981, tem como Lema: “Tropear a Tradição para divulgar a Cultura”. Seu primeiro Patrão foi Vicente Noredi de Aguiar Ribas e esposa Julieta Dalla Corte Ribas, apoiados por um grande grupo de casais que cultivavam as bases da tradição gaúcha em Catuípe. A essa patronagem seguiram-se muitas outras. Muitas gerações de peões e prendas foram criadas sob a luz de nossas músicas tradicionalistas, dos nossos poetas, dos saraus dançantes, das invernadas artísticas, da invernada campeira e do rodeio crioulo, um dos acontecimentos tradicionalistas que leva o nome do município de Catuípe a todas as regiões.

7 ASPECTOS EDUCACIONAIS

A Educação do Município de Catuípe apresenta-se bem estruturada, sendo a mola propulsora do conhecimento. Através do trabalho educacional mantemos viva a cultura, a valorização da escrita, da leitura, da pesquisa e resgate da história.

Até 1972, as escolas eram denominadas de escolas municipais. Em 1973, passaram a se chamar de Escolas Municipais de 1º Grau Incompleto e Completo. No ano de 2000, passaram a serem denominadas Escolas Municipais de Ensino Fundamental. E a partir de 2007, com a Organização Curricular das séries/anos iniciais do ensino fundamental de 8 e 9 anos o ensino passou a ser “Ensino Globalizado”.

O município possui atualmente sete escolas municipais, cinco escolas estaduais, das quais, uma oferece Ensino Médio no meio urbano e uma Escola Particular Comunitária de Ensino Médio localizada na zona rural (Três Vendas).

7.1 ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL:

EMEI Criança Feliz;
EMEI Branca de Neve;
EMEF São João Batista de La Salle;
EMEF Marechal Arthur da Costa e Silva;
EMEF DR. Waldomiro Rossetto;
EMEF Ulisses Salazar;
EMEF Girassol;

7.2 ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

EEEF Antônio Morisso;
EEEF Eusébio de Queirós;
EEEF Padre Marcelino Champagnat;
EEEF Barão do Rio Branco;
Colégio Estadual Catuípe;

7.3 ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PARTICULAR COMUNITÁRIA

Escola de Ensino Médio Casa Familiar Rural – Três Vendas.

8 NÍVEIS DE ENSINO

- EDUCAÇÃO BÁSICA

EDUCAÇÃO INFANTIL

ENSINO FUNDAMENTAL

ENSINO MÉDIO

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

EJA – FUNDAMENTAL E MÉDIO

EDUCAÇÃO ESPECIAL

8.1 EDUCAÇÃO INFANTIL

Desde a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), em dezembro de 1998, o país vive uma reformulação sem precedentes na história de sua política educacional. Na verdade, o embrião dessa mudança foi lançado pela Constituição Federal de 1988 que pela primeira vez, fala em educação infantil como direito. Com a sanção da LDB, os preceitos constitucionais foram implantados de forma sistemática. O Brasil, então começou a experimentar uma revolução na maneira de encarar a educação nos cinco primeiros anos de vida, como direito das crianças, dever do Estado e opção da família. A Creche e a Pré-escola passaram a ser diferenciadas pelo grupo etário das crianças que a frequentavam – de zero a três anos e de quatro a cinco, respectivamente.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, também deixou mais claro os papéis das três esferas do Poder Público na gestão da Educação Infantil. À União e os Estados, em colaboração com os municípios, cabem determinar as competências e diretrizes curriculares, mas é da esfera municipal a incumbência de garantir esse atendimento. Outro salto substancial foi à definição de padrões para o profissional que trabalha na área. Ressaltamos também o regime de colaboração entre Município, Estado e União.

8.1.1 DIAGNÓSTICO

Com base nos dados obtidos, observa-se que os números de crianças nos últimos seis anos, residentes no município, na faixa etária do zero aos cinco anos de idade é de 1.883 (segundo dados do Censo Escolar). O número de crianças atendidas nessa faixa etária da educação infantil nos últimos seis anos são conforme demonstra a tabela abaixo.

Quadro geral do número de matrículas da Educação Infantil no município de 0 a 5 anos.

ESCOLAS	2010	2011	2012	2013	2014	2015	TOTAL
EMEI CRIANÇA FELIZ	76	92	110	87	105	113	583
EMEI BRANCA DE NEVE	93	89	105	114	115	90	606
EMEF GIRASSOL	65	65	76	62	95	93	456
EMEF ULISSES SALAZAR	16	19	09	12	16	17	89
EMEF DR. WALDOMIRO ROSSETTO	-	04	-	32	23	24	83
EMEF SÃO JOÃO BATISTA DE LA SALLE	05	04	02	03	06	06	26
EMEF MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA	02	03	04	06	16	16	47
TOTAL	257	276	306	316	376	348	1.883

Em relação às matrículas da Educação Infantil em todas as escolas do município, verifica-se que nos últimos anos houve uma leve oscilação, pois as escolas adequaram a idade cronológica dos alunos para a implantação do ensino fundamental de nove anos.

Com relação aos padrões de infraestrutura do ambiente escolar, as instituições que oferecem a educação infantil estão devidamente adequadas a esta faixa de idade, quanto à iluminação, ventilação, visão para o espaço externo, rede elétrica e segurança, água potável, rede de esgoto, instalação para preparo e ou serviço de alimentação, mobiliário, equipamento, material pedagógico, acessibilidade (rampas), climatização. Quanto ao ambiente interno e externo para o desenvolvimento das atividades as escolas estão adequadas para o repouso, expressão livre, movimentos e brincadeiras.

8.1.2 OBJETIVOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

A Educação Infantil visa promover práticas de educação e cuidados, que possibilitem a integração entre os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos/linguísticos e sociais da criança, reconhecendo-as como seres íntegros, que aprendem a ser e conviver consigo próprias, com os demais e o meio ambiente de maneira articulada e gradual.

Buscar a interação entre as diversas áreas do conhecimento e aspectos da vida cidadã, como conteúdos básicos para a constituição de conhecimentos e valores.

Continuar ofertando Educação Infantil de forma a atender 80% da população de até três anos de idade e 100% da população de quatro anos.

Ampliar o número de vagas e atendimento integral das crianças de zero a cinco anos de idade.

Promover a elaboração de propostas pedagógicas com a participação de toda a comunidade escolar com a garantia que o trabalho seja direcionado às necessidades das crianças e suas faixas etárias, sem antecipação de rotinas e procedimentos comuns ao Ensino Fundamental.

Oferecer Educação Infantil nas escolas com responsabilidade técnica e humanística garantindo o crescimento integral do ser humano em suas capacidades cognitivas e sociais indissociadas das funções de cuidar e educar como base fundamental para o exercício pleno da cidadania

8.1.3 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A primeira etapa da Educação Básica é a Educação Infantil, que é constituída de cinco anos, agrupando alunos na faixa etária de zero até cinco anos de idade.

A dinâmica curricular das Escolas de Educação Infantil está organizada em níveis conforme as fases do desenvolvimento do sujeito da aprendizagem.

Atualmente, as Escolas Municipais de Educação Infantil oferecem turno integral com turmas de:

BERÇÁRIO- 4 meses a 2 anos

MATERNAL- 3 anos

PRÉ I - 4 anos

PRÉ II - 5 anos

O atendimento nas Escolas Municipais de Educação Infantil acontece no período de fevereiro a dezembro.

As Escolas de Ensino Fundamental oferecem também Educação Infantil com turmas de maternal à Pré-Escola.

O atendimento das turmas de educação infantil nas Escolas de Ensino Fundamental acontece em consonância ao calendário escolar seguindo os dias letivos previstos em lei.

8.1.4 DIRETRIZES

A Educação Infantil, como primeira etapa da educação básica deve em conjunto com as famílias assegurar a vivência da infância e o desenvolvimento das dimensões intelectual, física, emocional, espiritual, cultural e afetiva do ser humano.

Para tanto, precisa ser assegurada pelo estado como uma política básica, universalista, garantida na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e em legislações decorrentes e regulamentadas pelo regime de colaboração efetiva entre União, Estado e Municípios com unificação de diretrizes político-pedagógicas, integração e na implantação das políticas de educação infantil no município.

A busca por uma educação infantil de qualidade exigirá a elaboração de uma proposta pedagógica com a conseqüente organização de espaços adequados conforme previsto na legislação. Assim, além de estabelecer parâmetros referentes à supervisão, ao controle, avaliação e ao atendimento ao educando, os sistemas do ensino/e ou mantenedoras contarão com auxílio de equipes multidisciplinares.

A partir do ano de 2005 todas as instituições de Educação Infantil foram regulamentadas pela Lei Federal nº 11.114 de maio de 2005 passando a serem Escolas Municipais de Educação Infantil.

Com a Constituição de 1988 fica explícito que o “dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de 100% do atendimento em creches e pré-escolas às crianças de zero a seis anos de idade.” Assim os pequenos passaram a ser reconhecidos como cidadãos e ganharam o direito de ser atendidos em suas necessidades específicas para se desenvolverem.

Em 1998 atendendo a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), de 1996 a educação até os 6 anos ficou definida como a primeira etapa da Educação Básica e as creches passaram a integrar o sistema municipal de Educação e denominada Escolas Infantis conforme previa a legislação.

Isso só foi alterado com a sanção presidencial à Lei Federal nº 11.114 de maio de 2005 que define que as crianças com 6 anos completos devem ser matriculadas no 1º ano do Ensino Fundamental. Dessa forma então, a Educação Infantil passou a atender crianças na faixa etária de zero até 5 anos de idade.

A partir do ano de 2005 as creches passaram a ser coordenadas pela Secretaria Municipal da Educação. Nesse período começou a ser pensado e trabalhado o lado pedagógico, ou seja, o educar, por acreditar que a escola é um espaço privilegiado do desenvolvimento e da socialização, pois o educar e o cuidar andam juntos.

Em outubro de 2007 o Conselho Estadual de Educação credenciou as Escolas Municipais de Educação Infantil de Catuípe, autorizando o funcionamento.

A Educação da pequena infância deve pautar-se principalmente pelo direito ao conhecimento, à reflexão, à investigação, ao aprender com o grupo estabelecendo relações afetivas, a agir com responsabilidade crescente com a relação ao meio, a construir experiências físicas, sociais, lúdicas e a expressá-las por meio de diferentes linguagens.

A constituição da identidade e a construção da autonomia estão intimamente ligadas com o processo de socialização. É neste processo que a criança torna-se capaz de interagir com outras pessoas estabelecendo vínculos, respeitando limites e regras pré-estabelecidas.

A família exerce papel muito importante na formação da personalidade da criança. É neste ambiente que ela constrói suas primeiras noções de cidadania, de direitos e deveres, bem como os valores que internaliza para sua vida adulta.

A educação infantil trabalha em conjunto com a família. A escola procura ser a extensão do educar e do cuidar, trabalha a criança como sendo única, que desde pequena demonstra o desejo de compreender o mundo em que vive. O educar e o cuidar são dois processos indissociáveis e complementares na educação infantil, sendo que as crianças necessitam de atenção, carinho e segurança.

O papel do professor é o de mediador do processo educativo, deve promover oportunidades de crescimento intelectual e perceber as relações que estão sendo estabelecidas pelos grupos e através dela ajudar a construir regras, aprender a cooperar, respeitar a si mesmo e aos outros no ambiente em que vive, oferecendo assim um ambiente acolhedor e desafiador às crianças, situações nas quais elas consigam por em prática os conhecimentos que já tem e ajudá-las a organizar melhor as suas informações e estratégias, tendo condições de construir novos conhecimentos.

A avaliação é feita em forma de parecer descritivo do aluno e relatório de aprendizagem, entregue trimestralmente para os pais. Como fala MADALENA FREIRE, pedagoga e importante referência para os profissionais de educação, diz que “quando pensamos sobre a prática sem o registro ficamos somente no campo das ideias. Bem diferente disso é ter o pensamento registrado, escrito”. (Freire, Madalena. Observação, registro e reflexão-Série Seminários. São Paulo: Espaço pedagógico. 2003).

O trabalho pedagógico na escola de educação infantil é realizado na perspectiva do lúdico, pois acreditamos que é através do brincar que a criança constrói conhecimento do

mundo, sua identidade, concentração, memória, autonomia, expressividade, constituindo-se enquanto sujeito e compreendendo regras. O brincar é a atividade fundamental na educação infantil.

Agir sobre o objetivo, relacionando com o mundo e a realidade dos adultos, surgindo assim o jogo simbólico, o brincar livre. Através do jogo desenvolvem-se as relações interpessoais, o conhecimento matemático, a representação do mundo, a linguagem e também a leitura e a escrita.

O brincar faz parte do cotidiano das crianças e o faz-de-conta tem papel fundamental na constituição de sua autonomia. Através do brincar as crianças manifestam suas emoções, seus desejos, suas sensações e suas leituras de mundo.

A escola deve se preocupar com a verdadeira inclusão, valorizando as diversidades e procurando tratar com dignidade todos os sujeitos que nela estão inseridos. Contar com professores capacitados, organizar espaços físicos adequados e planejamento adaptado para atender os alunos incluídos.

8.2 ENSINO FUNDAMENTAL

O professor tem uma função complexa, singular, interdisciplinar, contextualizada. Complexa, porque precisa, entre outras, ter sensibilidade para perceber e acolher as diferenças individuais.

Trabalhar segundo nível e o ritmo de cada aluno, respeitar suas potencialidades, desenvolver habilidades e atitudes à medida que os alunos se apropriam do conhecimento. Precisa estabelecer coerência entre a metodologia de ensino e o conteúdo programático.

Singular, porque não há duas classes iguais, dois alunos iguais ou dois professores iguais, cada um com sua história única.

Interdisciplinar, porque o conteúdo de sua disciplina tem que estar interligado ao conteúdo das demais disciplinas do currículo, colaborando com a formação integral do educando.

Contextualizada, porque seu conteúdo deve estar relacionado aos contextos sociais e culturais. O professor deve atuar em consonância à sociedade, à comunidade, à família, à experiência de vida dos alunos.

Quadro geral do número de matrículas do Ensino Fundamental, Ensino Médio, EJA e Curso Técnico no município.

ESCOLAS	2010	2011	2012	2013	2014	2015	TOTAL
EMEF GIRASSOL	87	102	126	175	196	215	901
EMEF ULISSES SALAZAR	219	194	196	206	193	183	1.191
EMEF DR. WALDOMIRO ROSSETTO	54	47	41	31	34	35	242
EMEF SÃO JOÃO BATISTA DE LA SALLE	16	13	15	16	15	15	90
EMEF MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA	20	18	13	07	09	14	81
EEEF BARÃO DO RIO BRANCO	439	410	397	361	336	303	2.246
EEEF EUSÉBIO DE QUEIRÓS	80	79	80	73	51	52	415
EEEF PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT	87	82	77	66	65	53	430
EEEF ANTÔNIO MORISSO	73	70	61	59	47	42	352
COLÉGIO ESTADUAL CATUÍPE-FUNDAMENTAL	136	137	130	120	114	89	726
COLÉGIO ESTADUAL CATUÍPE – MÉDIO	302	268	272	292	286	287	1.707
COLÉGIO ESTADUAL CATUÍPE – EJA	-	-	-	-	56	36	92
COLÉGIO ESTADUAL CATUÍPE - CURSO TECNICO	37	45	53	12	13	25	185

8.2.1 OBJETIVOS E METAS

- OBJETIVOS

Garantir ao educando a apropriação de conhecimentos básicos, sistematizados e significativos, incorporando suas experiências sociais e culturais, num processo de ampliação e reconhecimento de sua capacidade de elaboração, compreensão e representação da

realidade na perspectiva de transformá-la.

A Constituição de 1988 prevê a garantia de ensino fundamental a todos os brasileiros, inclusive para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria. É básico na formação do cidadão, pois, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu artigo 32, o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo constitui meios para o desenvolvimento da capacidade de aprender e de relacionar tanto social quanto politicamente.

Além de ser prioridade a oferta do Ensino Fundamental a toda a população do município, é ponto crucial deste Plano Decenal de Educação a erradicação do analfabetismo, de modo que garanta o acesso e a permanência na escola de todos, crianças, jovens e adultos que ainda se encontrem em situação de não escolaridade. Para tanto, há que se promover a continuidade do processo de democratização do ensino fundamental, garantindo o acesso e a permanência do educando na escola, proporcionando a ele as condições necessárias para que obtenha êxito, sem discriminação de qualquer natureza.

Para que se tenha um ensino fundamental de qualidade, não bastam apenas ações pedagógicas. Há também a necessidade de se destinarem recursos para adaptação das escolas aos padrões mínimos de infraestrutura, já previsto no Plano Nacional e Estadual de Educação. Há que se contemplar a reforma e a manutenção de prédios, a atualização e a ampliação de acervo das bibliotecas, o mobiliário, os equipamentos pedagógicos e os recursos tecnológicos.

Igualmente, as escolas, no meio rural, requerem um tratamento diferenciado, pois a oferta de ensino fundamental precisa chegar a todos os recantos do município.

Promover o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psíquico, moral e social, incentivando a criatividade, a autonomia, as relações de respeito e de solidariedade a partir dos valores humanos, contemplando a ação da família.

Contribuir para o desenvolvimento das relações interpessoais de ser e de estar com os outros em uma atividade básica de aceitação, de respeito, de confiança, no exercício da cidadania.

Promover atividades que levem a criança a desenvolver sua identidade, assim como auto-imagem positiva e sentimento de confiança em si mesma e nas próprias capacidades.

Efetivar mecanismos de colaboração entre os setores da educação, Saúde e Assistência Social no sentido de atender as necessidades mínimas para o bem estar da criança.

- METAS

No prazo de dez anos, através de parcerias com a União, Estado e Município efetivar a formação dos professores em nível superior de todos os educadores.

Estabelecer até o final da década com a colaboração dos setores responsáveis pela educação, saúde e assistência social, programas de orientação e apoio as famílias.

Ampliar o atendimento em rede, ou seja, contando com uma equipe multidisciplinar.

Melhorar e ampliar a oferta de espaços pedagógicos e de aprendizagem a todos os educandos da Educação Infantil e da Educação Básica.

Proporcionar formação continuada a todos os envolvidos com a educação.

Universalizar o atendimento de qualidade a toda à clientela do ensino fundamental, garantindo o acesso e a permanência de todas as crianças na escola.

Garantir, com a colaboração da União, do Estado e do Município, o provimento de alimentação escolar equilibrada, garantindo os níveis calórico-proteicos por faixa etária.

Priorizar a alfabetização até o 3º ano, entendendo também como um processo ao longo de todo o Ensino Fundamental, englobando todas as áreas do conhecimento.

Dotar as escolas de infraestrutura (com recursos humanos, materiais e financeiros) para desenvolver projetos na área de educação ambiental, que tratada como tema transversal, será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em conformidade com a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999.

Investir na formação permanente e continuada dos profissionais do ensino fundamental como um direito coletivo da própria jornada de trabalho, privilegiando a escola como local para essa formação.

Regularizar o fluxo escolar reduzindo as taxas de repetência e de evasão por meio de programas de aceleração da aprendizagem, de recuperação paralela ao longo do curso e de recursos materiais e humanos, garantindo efetiva aprendizagem.

Prever formas mais flexíveis de organização escolar para a zona rural, bem como adequada formação profissional dos professores, considerando a especificidade do alunado e as exigências do meio.

Oportunizar acesso a oficinas de arte e esporte no turno inverso com recursos materiais e humanos.

Garantir no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal espaço de estudo e planejamento semanal dentro da carga horária do professor.

Incentivar eventos culturais.

Viabilizar participação de todas as escolas nas decisões relacionadas à educação.

Realizar o mapeamento, por meio de censo educacional, das crianças fora da escola, por bairro ou distrito de residência ou locais de trabalho dos pais visando localizar a demanda e universalizar a oferta do ensino obrigatório.

Apoiar e incentivar as organizações estudantis, como espaço de participação e exercício de cidadania.

8.2.2 DIRETRIZES

As diretrizes norteadoras da educação fundamental estão contidas na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e nas Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental.

O ensino fundamental deverá atingir a sua universalização, sob a responsabilidade do Poder Público considerando a indissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar. O direito ao ensino fundamental não se refere apenas à matrícula, mas ao ensino de qualidade, até sua conclusão.

Reforçando o projeto pedagógico da escola, como própria expressão da organização educativa da unidade escolar, faz-se necessária a gestão democrática do ensino, onde a comunidade escolar possa eleger seus representantes nas unidades escolares e administrar as verbas destinadas às mesmas utilizando os conselhos escolares e ou órgãos afins para orientar todo esse processo democrático de participação.

A busca da qualidade requer investimentos em diferentes frentes, como na formação inicial e continuada de professores, em uma política de salários dignos e na disponibilidade de materiais didáticos e pedagógicos. Mas esta qualificação desejada implica colocar, também, no centro de debate, as atividades escolares de ensino e aprendizagem e a questão curricular como de inegável importância para a política educacional.

Pode-se garantir a universalização do Ensino Fundamental com qualidade, assegurando o direito de acesso e permanência, adequando o currículo, a organização escolar, os calendários e dispondo de programas específicos para atrair e garantir a melhor

qualidade do ensino-aprendizagem, combatendo principalmente a repetência e evasão escolar.

As políticas educacionais devem adotar uma postura diferente frente à reprovação, evasão e quando se fizer necessário, proporcionar a aceleração de estudos para os que entram em defasagem de idade escolar. É preciso, acima de tudo, assegurar que durante a permanência na escola, os alunos aprendam cada vez mais o que está proposto, objetivo que deve fundamentar a proposta pedagógica das escolas.

A avaliação deve ser um instrumento que viabilize ao professor elementos para uma reflexão contínua sobre sua prática, sobre a criação de novos instrumentos de trabalho e a retomada de aspectos que devem ser revistos.

O ensino fundamental com duração de nove anos é obrigatório e gratuito na escola pública tendo como objetivo a formação básica do cidadão, mediante o desenvolvimento da capacidade de aprender, a compreensão do ambiente natural e social do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade.

8.2.3 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

8.2.3.1 ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO

NÚCLEO COMUM

Ensino Globalizado: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Artes, Educação Física e Ensino Religioso.

Número de semanas anuais: 40

Número de dias letivos anuais: 200 dias

Carga horária anual: 800 horas

Período para expressão dos resultados finais: Três trimestres

ANOS FINAIS

6º ANO

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Língua Portuguesa	5 períodos
Língua Estrangeira Moderna (Inglês)	2 períodos
Matemática	5 períodos
História	2 períodos
Geografia	2 períodos
Ciências	4 períodos
Ensino Religioso	1 período
Educação Física	3 períodos
Artes	1 período

7º ANO

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Língua Portuguesa	5 períodos
Língua Estrangeira Moderna (Inglês)	2 períodos
Matemática	5 períodos
História	2 períodos

Geografia	3 períodos
Ciências	3 períodos
Ensino Religioso	1 período
Educação Física	3 períodos
Artes	1 período

8º ANO

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Língua Portuguesa	5 períodos
Língua Estrangeira Moderna (Inglês)	2 períodos
Matemática	5 períodos
História	2 períodos
Geografia	2 períodos
Ciências	3 períodos
Ensino Religioso	1 período
Educação Física	3 períodos
Artes	1 períodos
Educação Ambiental	1 período

9º ANO

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Língua Portuguesa	5 períodos
Língua Estrangeira Moderna (Inglês)	2 períodos
Matemática	5 períodos
História	3 períodos
Geografia	3 períodos
Ciências	2 períodos
Ensino Religioso	1 período
Educação Física	3 períodos
Artes	1 período

Os temas transversais (Ética, Pluralidade Cultural, Meio Ambiente, Saúde, Orientação Sexual, Educação para o Trânsito e Prevenção contra as Drogas) atravessam as diferentes áreas do conhecimento e devem perpassar pela sensibilidade do professor de perceber o momento adequado para a proposta.

8.3 ENSINO MÉDIO

8.3.1 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O currículo refere-se à organização do conhecimento escolar. O conhecimento escolar é dinâmico e não uma mera simplificação do conhecimento científico, que se adequa a faixa etária e os interesses dos alunos.

Na organização curricular é preciso considerar alguns pontos básicos. O primeiro é o de que o currículo não é um instrumento neutro, ele expressa uma cultura. O segundo ponto é o de que o currículo não pode ser separado do contexto social, uma vez que ele é historicamente situado e culturalmente determinado. O terceiro ponto diz respeito ao tipo

de organização curricular que a escola deve adotar. A escola deve buscar novas formas de organização curricular em que o conhecimento escolar estabeleça uma relação aberta e inter-relacione-se em torno de uma ideia integradora. O quarto ponto refere-se à questão do controle social do currículo formal (conteúdos curriculares, metodologia e recursos de ensino, avaliação e relação pedagógica). Assim, toda gama de visões de mundo, as normas e os valores dominantes, são passados aos alunos no ambiente escolar, no material didático e mais especificamente na relação pedagógica, nas rotinas escolares.

A escola oferece, na modalidade seriada, Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais, Tempo Integral, Programa Mais Educação), Ensino Médio Politécnico diurno e noturno, Educação de Jovens e Adultos de Ensino Médio Noturno e Educação Profissional.

No Ensino Fundamental as turmas dos Anos Iniciais são organizadas do 1º ano ao 5º ano e nos Anos Finais do 6º ano ao 9º ano. No Ensino Fundamental de nove anos são oferecidos o Projeto de Tempo Integral e o Programa Mais Educação, em turno inverso, com oficinas de aprendizagem nas diferentes áreas do conhecimento.

No Ensino Médio Politécnico diurno os alunos são organizados em 1º, 2º, 3º anos com uma base curricular de 30 períodos semanais. No turno inverso os alunos participam das aulas de Seminário Integrado. No Ensino Médio Politécnico noturno os alunos são atendidos apenas no turno da noite com uma base curricular de 25 períodos semanais organizados em 1º, 2º e 3º anos.

A Educação de Jovens e adultos – EJA, é oferecida semestralmente na modalidade presencial, com totalidades 7, 8 e 9. A Educação Profissional é realizada anualmente e é oferecido Curso Técnico em Contabilidade, organizado por competências e habilidades referentes ao curso.

Na Organização Pedagógica da escola os planos de estudos são definidos nas áreas do conhecimento e em cada componente curricular, segundo o Regimento Escolar, os Referenciais Curriculares, PCNs e conceitos de cada nível.

8.3.2 PRINCÍPIOS NORTEADORES

O Colégio Estadual Catuípe, tem como missão educar crianças, jovens e adultos para o pensar, o sentir, o agir, desafiando os mesmos a serem cidadãos críticos, íntegros, solidários e sonhadores, na busca da construção de uma sociedade mais justa.

Ser uma instituição de ensino de referência em humanização, ensino e cultura que integre toda a comunidade escolar, busque o crescimento e contribua para a educação integral de crianças, jovens e adultos, contribuindo na formação de indivíduos capazes de cooperar na formação de uma sociedade justa, fraterna e fundamentada nos quatro pilares da educação segundo Delors: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver juntos e aprender a ser.

A Escola tem como Filosofia:

“A escola é um espaço motivador que educa para o pensar, o sentir, o agir, desafiando o aluno a ser cidadão crítico, íntegro, solidário e sonhador, na busca da construção de uma sociedade mais justa.”

O ensino escolar deve contribuir para formar indivíduos capazes de pensar e aprender permanentemente em um contexto de avanços de tecnologias de produção e de modificação da organização do trabalho. Também, prover formação global que constitua um patamar para atender a necessidade de maior e melhor qualificação profissional, de preparação tecnológica e de desenvolvimento de atitudes e disposições para a vida, numa sociedade técnico-informacional, desenvolvendo conhecimentos, capacidades e qualidades

para o exercício autônomo consciente e crítico da cidadania e formando cidadãos éticos e solidários.

Diante da globalização econômica, da transformação dos meios de produção e do avanço acelerado da ciência e tecnologia, a educação escolar precisa oferecer respostas concretas à sociedade, formando quadros profissionais para o desenvolvimento e para geração de riquezas, que sejam capazes, também, de participar criticamente desse processo. “Em relação às tarefas dos sistemas de ensino, mais uma vez há que reconhecer a urgência da elevação dos níveis científico, cultural e técnico da população, mediante a universalização efetiva da escolarização básica e a melhoria da qualidade de ensino” (LIBÂNEO; OLIVEIRA; TOSCHI, 2003, p.116).

Cabe dizer que a escola é um espaço social e dinâmico em constante movimento, em que as decisões administrativas e pedagógicas precisam ser tomadas no dia a dia onde convivem e interagem diferentes grupos sociais com diversificados saberes, interesses, responsabilidades, visões de mundo, de homem e sociedade. No contexto escolar a descentralização do poder é prioridade e o respeito à multiculturalidade, às peculiaridades, às diversidades e a historicidade precisam ser exercitadas. Requer-se para tanto, a organização, a coordenação, a definição de funções, papéis e fluxos de comunicação. Para que todos recebam as mesmas informações, métodos democráticos de organização devem ser uma constante.

Este novo tempo significa repensar o papel da escola nos dias atuais. O ensino escolar deve contribuir para formar indivíduos capazes de pensar e aprender permanentemente em um contexto de avanços de tecnologias de produção e de modificação da organização do trabalho. Também, prover formação global que constitua um patamar para atender a necessidade de maior e melhor qualificação profissional, de preparação tecnológica e de desenvolvimento de atitudes e disposições para a vida, numa sociedade técnico informacional desenvolvendo conhecimentos, capacidades e qualidades para o exercício autônomo consciente e crítico da cidadania e formando cidadãos éticos e solidários.

O momento da ação é sempre o presente, deve-se sair do discurso e encaminhar-se para a prática, de fazer acontecer o ensino e a escola que se quer. E, para isso, devem-se conquistar espaços, pois é através deles que se tem a possibilidade de viver a liberdade como condição de fazer o novo, fazer o possível, ou seja, criar, historicamente construindo a autonomia, transformando a escola presente, numa instituição do futuro.

É o desafio de uma longa caminhada possível e necessária. Esse desafio implica na participação com possíveis intervenções positivas dos profissionais e daqueles que, sendo usuários, também são construtores/reconstrutores da educação. A participação, portanto, faz parte dos próprios objetivos da escola e da educação, num constante vir a ser. Dessa forma, a escola passa a ser uma comunidade educativa, que interage com a sociedade sendo que os pais, os professores e os alunos tornam-se participantes ativos dos órgãos deliberativos da escola. Com isso vão sentindo-se corresponsáveis pelas decisões que juntos constroem e que os atingem num contexto mais abrangente da sociedade.

A Escola de Tempo Integral é uma garantia de promover o desenvolvimento e aprendizagem e está prevista no artigo 34º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), no qual consta: “... sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola”. O parágrafo 2º reforça: “O ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino”.

A citação de Darcy Ribeiro, por si só, justifica a implantação da escola tempo integral: “Toda a criança tem condições de aprender, cabe à escola assegurar-lhe o melhor ensino possível” (p.55). Permanecendo mais tempo na escola, a criança será assistida na sua integridade, obtendo melhores oportunidades quanto à nutrição e a recreação. No turno

inverso deverá acontecer o acompanhamento para a realização de tarefas complementares de estudos, oficinas pedagógicas, visando maximizar o aproveitamento escolar, resgatando a auto-estima do aluno, despertando sua motivação para aprender, sendo, portanto, uma alternativa para reduzir os índices de evasão, reprovação, bem como distorção idade/série.

Com intuito de tornar a escola um espaço mais atrativo e de qualidade, em que a comunidade seja participativa e corresponsável em atender os jovens em situação de vulnerabilidade social surge o Programa Escola Aberta Para a Cidadania. O programa tem por objetivos: abrir a escola nos finais de semana; reduzir os índices de violência; promover o desenvolvimento de uma cultura para a paz; desenvolver atividades pedagógicas, sócio culturais, esportivas e de lazer; melhorar a qualidade de ensino; priorizar o protagonismo juvenil; contribuir para a construção do exercício pleno da cidadania; realizar a integração com as famílias dos alunos e a comunidade; proporcionar aos alunos condições justas de disputa na sociedade, tornando-os cidadãos dignos e felizes, através da participação, da redução da violência e da inclusão social e promoção da paz. Conforme preâmbulo da criação "Uma vez que as guerras começam na mente dos homens, é na mente dos homens que as defesas da paz devem ser construídas". (UNESCO).

Acredita-se que a Escola precisa passar por mudanças que vão desde investimentos na área física para se adequar aos alunos com necessidades especiais, preparando o profissional para recebê-los bem e atendê-los, até uma mudança em caráter pedagógico a fim de que a inclusão seja uma constante no fazer pedagógico da Escola.

Como forma de oportunizar aos educandos que estabeleçam relações entre a teoria e a prática e atendendo a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, o Colégio oportuniza aos educandos do Ensino Médio e dos Cursos Técnicos estágio não obrigatório de caráter opcional, como forma de preparação para o trabalho produtivo, inserção social e cidadania. As atividades práticas de estágio dos alunos serão realizadas nas diversas áreas de atuação do mundo do trabalho, objetivando o desenvolvimento de competências e habilidades próprias para o exercício profissional e preparação para a vida cidadã. Para tanto o Colégio Estadual Catuípe exige que o aluno esteja matriculado, frequentando as aulas regularmente, possua aproveitamento escolar satisfatório, postura adequada e idade mínima de 16 anos.

8.4 ENSINO MÉDIO - PROFISSIONAL

A Educação Profissional tem exercido importante papel no desenvolvimento tanto dos municípios quanto no Estado do Rio Grande do Sul. Por ser um município economicamente ativo, busca a formação dos alunos em várias áreas de atividade humana tais como agropecuária, gestão, indústria, informática, ambiente e saúde, entre outras.

A Educação Profissional será ministrada, no sistema estadual de ensino nos níveis básico, técnico e tecnológico, e estará embasada no compromisso com a promoção do desenvolvimento sustentável, no respeito aos valores éticos, políticos e estéticos em uma visão de sociedade solidária, humanista e justa e no pluralismo de ideias, concepções pedagógicas e coexistência de instituições governamentais e não governamentais de ensino.

Assim como os outros níveis e modalidades de ensino, a educação profissional promoverá igualdade de condições de acesso às escolas de educação profissional e a permanência nelas, bem como a valorização dos profissionais que nesses estabelecimentos atuam na forma da lei.

8.4.1 OBJETIVOS E METAS

Ao município caberá:

Apoiar as iniciativas desenvolvidas nas escolas estaduais, pois estas oferecem oportunidade de qualificação aos educandos provenientes inclusive das escolas municipais.

Incentivar iniciativas de instituições públicas e privadas que desenvolvam ações destinadas a qualificar/profissionalizar a população que demonstra interesse.

Estimular as empresas particulares que oferecem qualificação profissional via incentivos fiscais.

Cooperar, com entidades de classe (sindicatos, associações, clubes) que promovam cursos de aperfeiçoamento ou qualificação profissional.

Apoiar parcerias com empresas para incentivar a continuidade dos estudos, abrindo novas perspectivas e mercado de trabalho.

8.5 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS:

O Plano Nacional de Educação, em decorrência do art.214, I, da Constituição Federal de 1988, prevê ações do Poder Público para a erradicação do analfabetismo.

As contingências sócias econômicas enfrentadas por crianças e jovens em idade escolar forçaram muitas vezes, a deixar de frequentar as aulas para buscarem o sustento familiar, através do trabalho precoce. Isso implicou, por muito tempo, o aumento do número de jovens e adultos que não concluíram o ensino fundamental. Em vista desse quadro que ora se delinea no estado e nos municípios, faz-se necessário assegurar a ampliação das séries iniciais de alfabetização completando o ciclo de oito séries do ensino fundamental.

Tal atitude requer, dos sujeitos envolvidos no processo alterarem a concepção tradicional de educação de jovens e adultos, não mais restrita a um período particular da vida e sim a um conceito de educação ao longo de toda a vida, que há de se iniciar com a alfabetização.

O Poder Público, ao garantir o acesso e a permanência de jovens e adultos na EJA, coloca-se também ao lado da sociedade, quando mobiliza esforços para apoiar os empregadores, no sentido de considerar a necessidade de formação permanente de diversas formas: pela organização de jornadas de trabalho compatíveis com o horário escolar, pela concessão de licenças para freqüência em cursos de atualização e pela implantação de cursos de formação de jovens e adultos no próprio local de trabalho.

8.5.1 OBJETIVOS E METAS

Articular as políticas de educação de jovens e adultos com as culturais, de sorte que a clientela seja beneficiária de ações que permitam ampliar seus horizontes culturais.

Estabelecer programa para assegurar que as escolas públicas de Ensino Fundamental localizadas em áreas caracterizadas por analfabetismo e baixa escolaridade ofereçam programas de alfabetização e de ensino fundamental.

Realizar um mapeamento da população analfabeta, por meio de censo educacional, visando a localizar tal população e induzi-la a programas de educação de jovens e adultos.

Estimular a concessão de créditos curriculares aos estudantes de educação superior e de cursos de formação de professores em nível médio aos que participarem de programas de educação de jovens e adultos.

Assegurar, em cinco anos, a oferta de educação de jovens e adultos equivalentes as quatro séries finais do Ensino Fundamental para 50% da população de 15 anos e mais que não tenha atingido esse nível de escolaridade, priorizando as faixas etárias mais jovens.

Assegurar, até o final da década a oferta de cursos equivalentes às quatro séries finais do Ensino Fundamental para toda a população de 15 anos e mais que concluiu apenas as quatro séries iniciais.

Estabelecer programa nacional para a produção e fornecimento, pelo Ministério da Educação, de material didático-pedagógico para os cursos em nível de Ensino Fundamental para jovens e adultos, de forma a incentivar a generalização das iniciativas mencionadas na meta anterior.

Garantir que os sistemas estaduais de educação mantenham programas de formação de educadores de jovens e adultos, de forma a atender a demanda de órgãos públicos, comunitários e privados.

Estimular a conclusão do Ensino Fundamental EJA (Educação de Jovens e Adultos) e progressivamente oferecer o Ensino Médio nesta mesma modalidade, na própria instituição escolar.

Definir e assegurar concretamente as incumbências nas parcerias a nível municipal, estadual e federal no que se refere ao funcionamento da merenda escolar, transporte escolar e material didático pedagógico.

Oferecer remuneração digna aos profissionais de educação com ascendência progressiva no Plano de Carreira.

Articular as políticas de Educação de Jovens e Adultos com as de proteção contra o desemprego e de geração de empregos, condicionando a sua escolarização a melhoria salarial na forma de ascendência na sua categoria profissional.

Garantir formação continuada a todos os professores em seu regime de trabalho semanalmente como suporte para assegurar o ensino de qualidade e permanência do jovem e adulto na escola.

Garantir espaços pedagógicos e de aprendizagem a todos os educandos da EJA, como biblioteca, laboratório de ciências, áudio visual.

Realizar em todos os sistemas de ensino, a cada dois anos, avaliação e divulgação dos resultados dos programas de Educação de Jovens e Adultos, como instrumento para assegurar o cumprimento de metas deste Plano de Educação.

8.6 EDUCAÇÃO ESPECIAL

As necessidades especiais como fenômeno humano, individual e social são determinadas, em parte pelas representações socioculturais de cada comunidade, em diferentes tempos e pelo nível de desenvolvimento científico, político e econômico dessa sociedade. Ao longo de sua história sempre foram marcadas por rejeição, discriminação e preconceito.

Em decorrência dos avanços científicos, as causas e origens das necessidades especiais foram sendo identificadas e abordadas. A idade contemporânea, no tratamento do tema, marca-se pelo paradigma da cientificidade, do psicologismo, da validação do teste quantitativo, do treinamento sensorial e motor.

A Declaração dos Direitos Humanos de 1948 veio assegurar o direito de todos à educação pública, o que contribuiu fortemente para a criação dos serviços de educação especial e classes especiais em escolas públicas.

Na década de 80, a política educacional teve como meta a democratização, mediante a expansão do ensino como oportunidade de acesso das minorias a escola pública, reforçando, ainda mais o movimento nacional de defesa dos direitos das pessoas com deficiências que pregava a passagem do modelo educacional segregado para a inserção de pessoas com deficiência na escola, no trabalho e na comunidade.

Conforme o PNE/2001, a Organização Mundial da Saúde estima que 10% da população mundial têm algum tipo de necessidade educacional especial, em virtude de deficiências visuais, auditivas, físicas, mentais ou múltiplas, de distúrbios de conduta de superdotação, de altas habilidades ou talentos.

8.6.1 OBJETIVOS E METAS

Estabelecer mecanismos de cooperação entre órgãos governamentais para o desenvolvimento de programas de qualificação profissional para educandos com necessidades especiais.

Flexibilizar os currículos, metodologias de ensino, recursos didáticos e processos de avaliação, tornando-os adequados ao aluno com necessidades educacionais especiais de todas as ordens, em consonância com o projeto pedagógico da escola.

Organizar no município e em parceria com a área de saúde, programas destinados a ampliar a oferta de procedimentos de estimulação precoce para as crianças com necessidades especiais, em instituições especializadas ou regulares de educação infantil, especialmente EMEIS.

Estabelecer cooperação com as áreas de saúde, previdência e assistência social, para o prazo de 10 anos, tornar disponível atendimento especializado para todos os educandos com necessidades especiais.

Estabelecer, através do Censo Educacional e dos censos populacionais, um sistema de informações fidedignas sobre a população a ser atendida pela Educação Especial.

Implantar, em cinco anos e generalizar em dez anos, o ensino da língua brasileira de sinais para os alunos surdos e sempre que possível, para seus familiares e para o pessoal da unidade escolar, mediante um programa de formação de monitores, em parceria com a organização não governamental.

9 HISTÓRICOS DAS ESCOLAS

Para obter uma visão da situação educacional em Catuípe, foi elaborada uma síntese geral a partir de dados referentes às duas redes de ensino. Os dados abaixo relacionados foram coletados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes e nas Instituições de Ensino.

9.1 ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BRANCA DE NEVE

A Creche Branca de Neve foi inaugurada em 02 de julho de 1981, situada na Rua Vasco da Gama nº 333, Bairro Neves.

O atendimento era feito para sessenta crianças de zero a seis anos e a responsabilidade de manutenção e demais encargos era da Prefeitura Municipal de Catuípe, Gabinete da Primeira Dama e da Assistência Social.

A partir do ano de 2005 a Creche Branca de Neve passou a ser coordenada pela Secretaria Municipal de Educação, passando então a ser trabalhado o lado pedagógico, onde o cuidar e o educar andam juntos.

Em 10 de outubro de 2007 o Conselho Estadual de Educação credencia a Escola Municipal de Educação Infantil Branca de Neve, em Catuípe, para a oferta de Educação Infantil.

A escola funciona em turno integral das 07 horas e 30 minutos às 17 horas e 15 minutos, atendendo aproximadamente 90 (noventa) crianças, na faixa etária de 04 meses a 05 anos de idade, organizadas nas seguintes turmas: Berçário, maternal e Pré I. A instituição é mantida pela Prefeitura Municipal e assessorada pela Secretaria Municipal de Educação.

Trabalha na escola uma equipe composta por direção, coordenação pedagógica, educadoras, monitoras, berçária, cozinheiras e funcionárias.

9.2 ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ

Tem como filosofia: “CONSTRUÍMOS BRINCANDO”, pois acreditamos que através da brincadeira e atividades lúdicas a criança vai desenvolver suas potencialidades com segurança.

Na Educação Infantil as relações de construção coletiva da prática do cotidiano, ocorrem num processo mais direto, envolvendo as crianças, pais, educadores e funcionários.

A Educação Infantil no município de Catuípe, sempre teve relevância, pois em 01 de agosto de 1994, através do decreto nº47/94 foi criada a Creche Criança Feliz, a qual pertencia a Secretaria de Saúde, Trabalho e Ação Social, sendo que o trabalho desenvolvido pelas monitoras e berçárias era mais de assistência as crianças, especialmente o cuidar já que as mães que lá deixavam seus filhos precisavam trabalhar fora de seus lares.

Em 1998, atendendo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9394/96, as Creches passaram a integrar o Sistema Municipal de Educação como primeira etapa da Educação Básica e denominadas Escolas Infantis conforme previa a legislação. A partir de 2005, passa a ser coordenada pela Secretaria Municipal de Educação.

Através do Parecer nº 777/2007 de 17 de outubro de 2007, Processo SE nº 40.061.1 Credencia a Escola Municipal de Educação Infantil Criança Feliz em Catuípe, autorizando o funcionamento da mesma para a oferta da educação infantil.

A Escola Municipal de Educação Infantil Criança Feliz está situada na Rua Luís Schiavo nº. 22, no Bairro Santa Rosa.

A escola é mantida pela Prefeitura Municipal e assessorada pela Secretaria Municipal de Educação. O grupo de trabalho da escola esta constantemente buscando o aperfeiçoamento, participando de cursos de formação continuada oferecido pela Secretaria Municipal de Educação.

Com a metodologia de Projetos a escola preza pela participação dos pais nas atividades propostas, assim como na construção da Proposta Pedagógica. Pensando nisso a direção juntamente com a coordenação pedagógica organizam reuniões mensalmente, onde são discutidos assuntos pertinentes à escola e sobre o desenvolvimento da criança.

A escola expressa os resultados da avaliação das crianças em forma de Parecer e Relatório de Aprendizagem, entregue trimestralmente para os pais.

Também destacamos que em 2009 com expressiva participação dos pais, foi fundada e registrada legalmente a primeira diretoria do Círculo de Pais e Mestres (CPM) que representa a comunidade escolar e está em plena atividade.

Atualmente a escola atende aproximadamente 113 crianças na faixa etária de 04 meses a 05 anos de idade, organizadas nas seguintes turmas: Berçário, Maternal e Pré I.

Trabalha na escola uma equipe composta por direção, coordenação pedagógica, educadoras, monitoras, berçária, cozinheiras e funcionárias.

9.3 ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GIRASSOL

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Girassol, localiza-se na Rua Santo Antônio, número 83, no centro de nossa cidade.

Tem como filosofia: "PELA EDUCAÇÃO VOAR MAIS ALTO, LONGE E BONITO".

A Escola Girassol foi inaugurada no dia 12 de outubro de 1980, mês do décimo nono aniversário do Município de Catuípe, onde se reuniram nas dependências do Jardim de Infância, do município, as autoridades e a comunidade para a solenidade de inauguração do primeiro prédio da escola.

Consta nos arquivos da escola o Decreto de Criação 76/83 em 27 de dezembro de 1983 sob jurisdição da 14ª Delegacia de Educação sediada em Santo Ângelo, onde foi criado o Jardim de Infância Girassol.

O Jardim de Infância Girassol recebeu pronunciamento favorável à autorização de funcionamento através do Parecer nº 134/86 do Conselho Estadual de Educação.

Portaria de autorização e funcionamento – SEC nº 6.599/86, em 02 de junho de 1986.

Decreto Municipal nº 02/06 de Alteração do nome da Escola, em 01 de janeiro de 2006. Passou a ser chamada Escola Municipal de Ensino Fundamental Girassol.

Parecer de credenciamento e autorização de funcionamento – CEED nº688/06, em 21 de setembro de 2006.

O Ensino Fundamental da Escola Girassol foi aprovado em 2006, sempre implementando uma proposta pedagógica abrangente e dinâmica.

Partilhamos de um modo de trabalho pedagógico onde a escola representa um caminho atraente e estimulante, oferecendo abordagens interativas e inovadoras, contemplando estudos de meio, dinâmicas, oficinas e vivências concretas que ampliam o universo cultural e o repertório cognitivo de nossos alunos.

Atualmente a escola oferece da Educação Infantil ao 9º ano do ensino fundamental de nove anos. Desenvolvem atividades na escola, um grupo de trabalho composto de direção, orientador educacional, educadores, monitores e funcionários, que atendem 308 educandos, oriundos da zona urbana e zona rural de nosso município, distribuídos em dois turnos.

O projeto pedagógico tem como tema: "Nenhum de nós é tão bom quanto todos nós juntos." Tendo como objetivo ressaltar a importância do trabalho de cada integrante da comunidade escolar, a troca de conhecimento, a valorização da equipe e mostrar que a escola só cumpre seu papel quando todos se empenham para alcançar os objetivos propostos.

9.4 ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ULISSES SALAZAR

Localizada no Bairro Neves, região periférica de Catuípe, a EMEF Ulisses Salazar se situa a Rua Primeiro de Maio, nº 374. Oferece ensino fundamental da educação infantil ao 9º ano.

Tem como filosofia: "EDUCAR É UM ATO DE AMOR"

Foi criada pelo Decreto Municipal nº 05/76 de 30 de junho de 1976 e reorganizada de acordo com a resolução 111/74 de CEE (Conselho Estadual de Educação), nos termos da portaria nº 18.977 de 20 de maio de 1983.

As bases curriculares são organizadas conforme os princípios norteadores da Legislação Vigente, da Política Educacional do Sistema de Ensino, considerando a filosofia e o objetivo da escola.

Atualmente, desenvolvem atividades na escola um grupo de trabalho composto de direção, supervisor educacional, coordenação pedagógica, educadores, monitores e funcionárias que atendem 200 educandos, divididos em dois turnos, manhã e tarde, da educação infantil ao 9º ano do ensino fundamental de nove anos.

A Escola é um espaço privilegiado para a educação. Não é o único, mas é o principal. Tudo, absolutamente tudo, deve ser voltado à educação numa escola. São atores pedagógicos de nossa escola todos os que nela trabalham e, portanto, sabem que, à sua maneira, estão ensinando sempre alguma coisa a alguém.

Procuramos utilizar o espaço físico baseando-nos em critérios de direitos e deveres que procurem reproduzir o próprio contexto social no qual está inserido o educando. Existem regras para todos: educadores, educandos e funcionárias, e o respeito aos regulamentos implica uma atitude de cidadania que deve ser estimulada no ambiente escolar.

A equipe diretiva mostra os aspectos legais e institucionais, tais como documentação, notas, horários de provas, programa para a recuperação e outros. Há um ato de ensino na relação entre a equipe diretiva e educandos.

O Círculo de Pais e Mestres (CPM) foi fundado em 30 de março de 1960 e registrado em 01 de abril de 1985. Cooperar na organização de promoções e eventos no sentido de mobilizar toda a comunidade escolar para participar e se envolver em atividades que proporcionem integração, valorização e crescimento mútuo em todos os aspectos do conhecimento. É atuante, participativo e dinâmico.

A Escola juntamente com o Círculo de Pais e Mestres e o Conselho Escolar organizam promoções e eventos com objetivo de proporcionar a integração e o envolvimento de toda a comunidade escolar como:

- # Festival de Dança
- # Comemorações alusivas ao aniversário da escola
- # Celebrações
- # Palestras
- # Horas cívicas em datas comemorativas
- # Homenagens (mães, pais, dia do amigo, dia do estudante, dia do professor, dia do funcionário público, dia da criança)
- # Dia de Ação de Graças
- # Torneio da escola
- # Campeonato interno de xadrez
- # Mostra Pedagógica
- # Apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) – 9º ano
- # Formaturas

9.5 ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. WALDOMIRO ROSSETTO

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Waldomiro Rossetto fundada em 02 de março de 1980, localiza-se no Bairro Pró-Morar.

Tem como Filosofia **“Educar é amar, construindo novos caminhos”**.

A Instituição tem como objetivo: Orientar o aluno no sentido de sua formação integral. Formar um cidadão digno e responsável, sabendo integrar-se na realidade que vive.

Atende cerca de 60 alunos, distribuídos entre Educação Infantil ao 5º ano do ensino fundamental de nove anos em tempo integral.

A escola conta com um grupo de trabalho composto por direção, orientador educacional, coordenador pedagógico, professores, monitoras e funcionárias.

Preocupada com as mudanças ocorridas na educação a escola Dr. Waldomiro Rossetto desde o ano 2008 conta com uma sala de recursos onde são atendidos alunos especiais, neste mesmo ano também passou a ser escola de Tempo Integral, desenvolvendo oficinas no turno inverso, entre elas destacamos: Informática, Artes, Canto, Aprendizagem, Esporte e Dramatização.

Acreditamos que esse espaço educativo possibilita o aluno encontrar um ambiente prazeroso e seguro, importante para o desenvolvimento da cidadania. E nesse sentido apostamos na vivência de valores que fazem parte do Projeto Político para viver e conviver na amizade, respeito, solidariedade, amor, generosidade, responsabilidade e muita união.

9.6 ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA

Primeiramente os filhos dos colonos frequentavam as aulas na comunidade de Passo Burmann, os filhos dos fazendeiros tinham professoras particulares pagos pelos pais, estes vinham dar aula nas casas dos alunos.

A grande necessidade de ter uma escola na comunidade fez com que um morador, o senhor Carlos Jatkoski, cedesse lugar na sua casa, tendo como primeira professora sua filha Virma, esta escola iniciou em 1936, funcionou particular até 1940.

A professora recebia salário pago pelos pais dos alunos, que era um número de 46 alunos.

O prédio próprio foi construído pelos pais dos alunos, inclusive todo material doado pelos moradores da localidade utilizando o serrote e a machadinha, esta escola recebeu o nome de Assis Brasil, que com algumas reformas funcionou até 1970. Ela servia também como capela.

A primeira professora, a senhora Virma Zimmermann, atuava também como Diretora, logo foi aumentando o número de alunos, ai a necessidade de aumentar o número de professores, dentre eles temos: Nair Pedrolo, Jandira Zimmermann, Elsa Busnello, Doralha de Miguel e Sueli Palharini, nesta época chegou atingir o número de 102 alunos.

Em 1970 a comunidade de Engenho Velho, recebeu um prédio novo com o nome de Marechal Arthur da costa e Silva, em homenagem ao segundo governador revolucionário.

Com o estabelecimento novo continuou como diretora a senhora Virma e o presidente do CPM, senhor Jorge Bottega. Na época a escola contava com 90 alunos, os mesmos eram distribuídos da 1ª a 5ª série, em dois turnos: manhã e tarde.

Atualmente a escola conta com direção, educadoras, funcionárias, que atendem 30 alunos da Pré-Escola ao 5º ano do ensino fundamental.

9.7 ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JOÃO BATISTA DE LA SALLE

A Escola Municipal de Ensino Fundamental São João Batista de La Salle, atualmente está localizada no Reassentamento Nova Esperança e teve seu início de funcionamento em 1958, na localidade de Rincão dos Rieth oferecendo o Curso de Ensino Primário da 1ª à 5ª série até 30 de junho de 1976 e a partir desta data passou a oferecer o Ensino Fundamental da 1ª à 5ª série através do Decreto de Alteração de Designação nº 21 de 06 de abril de 1999.

A partir do Decreto de alteração de Designação nº 20/01, do dia 13 de março de 2001, a Escola passou a chamar-se Escola Municipal de Ensino Fundamental São João Batista de La Salle, atendendo crianças da Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Atualmente a escola conta com direção, professores e funcionária que atendem 21 alunos do pré ao 5º ano do ensino fundamental de nove anos.

9.8 COLÉGIO ESTADUAL CATUÍPE

O Colégio Estadual Catuípe teve início de suas atividades em 2002, após a unificação da Escola Estadual de Ensino Fundamental Gilda Costa Rossetto com a Escola de Ensino Médio Catuípe. A Escola atende atualmente cerca de 437 alunos nos turnos da manhã, tarde e noite e oferece: Ensino Fundamental; Ensino Médio Politécnico; Programa Ensino Médio Inovador; Educação Profissional; Tempo Integral; Mais Educação; Escola Aberta; EJA – Educação de Jovens e Adultos de Ensino Médio e Atendimento Educacional Especializado. Sendo que o grupo de trabalho é composto pela direção, supervisão, orientação educacional, coordenação pedagógica, professores e funcionários.

O Colégio Estadual Catuípe tem por princípios norteadores uma educação democrática e humanística, partindo da realidade onde está inserida, numa proposta pedagógica que favoreça a construção de aprendizagens significativas, para que o educando adquira espírito crítico e participativo, o que o torna um cidadão consciente, capaz de interagir e intervir na sociedade e no mundo do trabalho.

O Colégio como espaço inclusivo e motivador tem por filosofia o educar para o pensar, o sentir e o agir, desafiando o educando a ser cidadão crítico, íntegro, solidário e sonhador na busca da construção de uma sociedade mais justa, sensibilizando e despertando o jovem como agente do processo educativo, numa visão integral da pessoa na construção do conhecimento e responsável pela transformação da comunidade em que está inserido.

O Projeto Pedagógico enfatiza temas geradores relevantes e neste ano letivo de 2015, um trabalho especial durante os trimestres com o tema geral “SER, APRENDER E CONVIVER”.

Os projetos têm como foco principal o aprender a conhecer, aprender a viver juntos, aprender a fazer, aprender a ser, pilares fundamentais para a construção de um novo paradigma que valoriza a vida e as pessoas. Para o planejamento e desenvolvimento dos projetos, os professores contam com formação continuada envolvendo estudos, debates, palestras e seminários.

Educandos, pais, professores e funcionários estão integrados, realizando ações coletivas, que viabilizam o processo de aprendizagem de uma escola pública com qualidade social, justiça e igualdade, onde o conhecimento universal seja compreendido como um direito de todos.

PLANO DE ESTUDOS – QUADRO SÍNTESE
Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 1ª ao 5ª
Vigência : A partir de 2008

COMPONENTES CURRICULARES	
Língua Portuguesa Educação Física Artes Matemática Ciências História Geografia Ensino Religioso	Ensino Globalizado
Carga Horária Semanal: 20 horas	
Carga Anual: 800 horas	
Dias Letivos: 200	

PLANO DE ESTUDOS – QUADRO SÍNTESE
Ensino Fundamental – Séries Finais – 5ª a 8ª
Vigência : A partir de 2008

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA SEMANAL			
	5ªsérie	6ªsérie	7ªsérie	8ªsérie
Língua Portuguesa	5	5	5	5
Língua Estrangeira Moderna	2	2	2	2
Educação Física	3	3	3	3
Artes	2	2	2	2
Matemática	5	5	5	5
Ciências	3	3	3	3
História	2	2	2	2
Geografia	2	2	2	2
Ensino Religioso	1	1	1	1
CARGA HORÁRIA TOTAL	25	25	25	25
CARGA HORÁRIA ANUAL	833	833	833	833

Observações:

- Para o aluno não optante do Ensino Religioso é oferecido Fundamentos de Cidadania.
- A Língua Estrangeira Moderna oferecida é a Língua Inglesa.
- Hora-aula: 50 minutos.
- Dias Letivos: 200

Quadro Síntese- Plano de Estudos
ENSINO MÉDIO POLITÉCNICO- Diurno
Vigência:a partir 2014

ÁREAS DO CONHECIMENTO/ COMPONENTES CURRICULARES	1º ANO CH SEMANAL	2º ANO CH SEMANAL	3º ANO CH SEMANAL	
LINGUAGENS				
Língua Portuguesa	4	4	4	
Literatura	1	1	1	
Arte	2	1	1	
Educação Física	2	2	2	
MATEMÁTICA				
Matemática	4	4	4	
CIÊNCIAS DA NATUREZA				
Biologia	2	2	2	
Física	2	2	2	
Química	2	3	2	
CIÊNCIAS HUMANAS				
História	2	2	2	
Geografia	2	2	2	
Filosofia	1	1	1	
Sociologia	1	1	1	
PARTE DIVERSIFICADA				
Língua Inglesa	1	1	1	
Língua Espanhola			1	
Ensino Religioso	1			
Seminário Integrado	4	4	4	
Total Carga Horária Semanal	31	30	30	
Carga Horária Anual	Horas-aula	1240	1200	1200
	Horas	1033	1000	1000

*Para aluno Optante do Ensino Religioso a escola oferece no turno inverso.

*Para o aluno não optante de Língua Espanhola a escola oferece um período a mais de Literatura

Hora aula: 50 minutos

Dias letivos: 200

Quadro Síntese- Plano de Estudos
ENSINO MÉDIO POLITÉCNICO- Noturno
Vigência:a partir 2014

ÁREAS DO CONHECIMENTO/ COMPONENTES CURRICULARES	1º ANO CH SEMANAL	2º ANO CH SEMANAL	3º ANO CH SEMANAL
LINGUAGENS			
Língua Portuguesa	3	3	3
Literatura	1	1	1
Arte	1	1	1
Educação Física	1	1	1
MATEMÁTICA			
Matemática	3	3	3
CIÊNCIAS DA NATUREZA			
Biologia	2	2	2
Física	2	2	2
Química	2	2	2
CIÊNCIAS HUMANAS			
História	1	1	1
Geografia	2	2	2
Filosofia	1	1	1
Sociologia	1	1	1
PARTE DIVERSIFICADA			
Língua Inglesa	1	1	
Língua Espanhola			1
Ensino Religioso	1		
Seminário Integrado	4	4	4
Total Carga Horária Semanal	26	25	25
Carga Horária Anual	Horas-aula	1040	1000
	Horas	866	833

*Para aluno optante do Ensino Religioso a escola oferece no turno inverso.

*Para o aluno não optante de Língua Espanhola a escola oferece um período a mais de Literatura.

Hora aula: 50 minutos

Dias letivos: 200

9.9 EEEF BARÃO DO RIO BRANCO

Em abril de 1932 a Escola foi criada com o nome de Grupo Escolar da Sede. Mais tarde passou a chamar-se Ginásio Rio Branco de Catuípe. Em 1978 passou a denominar-se Escola Estadual de 1º Grau Barão do Rio Branco. No ano de 2001, novamente a Escola modificou seu nome, passando a Escola Estadual de Ensino Fundamental Barão do Rio Branco.

Atualmente são atendidos 303 educandos, do 1º ano ao 9º ano do Ensino Fundamental e EJA (Educação de Jovens e Adultos), divididos em três turnos. A escola dispõe de laboratório de ciências, dois laboratórios de informática, ampla área verde, quadra de esportes coberta, biblioteca, refeitório, salão de atos, pavilhão coberto com palco, sala de audiovisual, duas pracinhas infantis e quadra de areia. A escola conta com a Sala de Recursos Multifuncionais e o Programa Mais Educação e oficinas de esporte. O grupo de trabalho da escola é composto pela Direção, Orientação Educacional, Coordenação e Supervisão Pedagógica, Professores e Funcionários.

A filosofia “CAMINHEMOS JUNTOS POR UM MUNDO MELHOR” fundamenta-se nos seguintes princípios norteadores.

- Construção do conhecimento comprometido com a transformação social, referenciado na realidade histórica e interação com os diferentes saberes e valorização da cultura;

- Construção de um currículo voltado para a realidade, integrando as áreas do conhecimento de forma interdisciplinar;

- Educação fundamentada nos valores humanistas como solidariedade, justiça social, honestidade, responsabilidade e respeito às diferenças.

A Escola tem como preocupação tornar a leitura um hábito prazeroso, realizando também projeto semanal, onde todos os segmentos dedicam 30 minutos para essa prática.

O trabalho Pedagógico realizado durante o ano letivo envolvendo as diversas áreas do conhecimento é mostrado à comunidade durante a Feira Cultural que acontece desde 2012, no mês de outubro, com presença de autores que divulgam suas obras e realizam oficinas com os educandos.

9.10 EEEF EUSÉBIO DE QUEIRÓS

A Escola Estadual de Ensino Fundamental Eusébio de Queirós, distrito de Passo Burmann, teve suas atividades iniciadas por volta do ano de 1933, como Escola Uni docente. Em junho de 1958 passou a ser Escola Estadual, sob denominação de Escola Rural Isolada de Passo Burmann. Em 1980, passa a intitular-se Escola Estadual de 1º Grau Eusébio de Queirós e em 15 de dezembro de 2000, passa a ter o nome que é mantido até os dias de hoje.

A escola atende em torno de 52 alunos, cujo número vai se alternando pelo movimento de famílias que chegam e saem por serem empregados rurais que gera matrículas novas e transferências ao longo do ano.

Os alunos da escola são oriundos, na sua maioria, do Reassentamento Nova Esperança, da comunidade local e demais comunidades vizinhas.

O corpo docente é formado por educadores, na sua maioria nomeados, capacitados, que participam de curso de formação continuada oferecidos pela escola e pela 36ª CRE.

A Proposta Pedagógica da escola está voltada à educação do campo, permitindo a formação integral do educando, no prosseguimento dos estudos e na contribuição para o desenvolvimento rural e autosustentável.

Sua filosofia é proporcionar ao educando condições favoráveis de convivência, participação, atuação para a construção de uma sociedade mais justa e solidária. Nesse sentido procura valorizar os saberes locais e os novos conhecimentos, resgatando a sua importância na comunidade onde está inserida.

9.11 EEEF PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT

A Escola Estadual de Ensino Fundamental PE. Marcelino Champagnat localizada no distrito de Colônia das Almas, município de Catuípe, RS, iniciou como Escola Municipal em 22 de março. Há fotos do ano de 1937, porém com o incêndio da Secretaria Municipal de Santo Ângelo os documentos oficiais foram queimados e com pesquisas realizadas não foi encontrado nada oficial, portanto a comunidade escolar resolveu comemorar sua existência como Escola Estadual. Esta foi criada pelo Decreto Estadual nº 8564 de 11 de fevereiro de 1958, com a seguinte denominação Escola Reunida de Colônia das Almas.

Em 02 de setembro de 1963, por Decreto de nº 15.545, publicado no Diário Oficial do dia 03 do mesmo mês, foi alterada a denominação da escola passando a Grupo Escolar Rural Padre Marcelino Champagnat.

O porquê do nome Padre Marcelino Champagnat para patrono da escola:

Sem dúvida por influência educacional, que os Irmãos da Congregação Marista exerceram nos alunos e ex-alunos. No caso particular de nossa escola o professor executor do Projeto da Denominação Patronímica era ex-aluno do Internato de Bom Princípio e Colégio Champagnat de Porto Alegre. Marcelino José Bento Champagnat, nascido em 20 de maio de 1789, em Marlhés-França, teve como Projeto de Vida: Educação de jovens e crianças, foi Sacerdócio aos 27 anos, Fundador dos Irmãos Maristas, cujo o Lema: “Tudo a Jesus por Maria – Tudo a Maria por Jesus”. Faleceu em 06 de junho de 1840, com 51 anos de idade, teve sua Canonização em 18 de abril de 1999.

O Ensino de primeiro grau completo passou a funcionar a partir do ano de 1975, para atender as necessidades da clientela.

Em 1975 passou a denominar-se Escola Estadual de 1º Grau Padre Marcelino Champagnat e no ano de 2000 o Conselho Estadual deu nova designação para as escolas estaduais passando então a denominar-se Escola Estadual de Ensino Fundamental Pe. Marcelino Champagnat.

Atualmente conta com um quadro discente de 53 alunos oriundos das diversas comunidades pertencentes à região escolar, que frequentam do 1º ao 9º ano.

A preocupação dos professores é construir a autonomia do aluno e seu comprometimento com a vida, valorizando a experiência individual e difundindo a ideia do ensino e formação para toda a vida, tendo como Tema Gerador Central “Valorização da Vida”.

9.12 EEEF ANTÔNIO MORISSO

A Escola Estadual de Ensino Fundamental Antônio Morisso foi criada em 07 de novembro pelo Decreto nº 11.769 de 1960 e está localizada em Santa Tereza, Catuípe/RS. Atende 42 alunos do 1º Ano ao 9º Ano.

A Filosofia da Escola é “Buscar sempre a formação integral do educando, numa linha de crescimento constante, em busca da realização pessoal e coletiva, com destaque para a realidade local e atual, vislumbrando o futuro para alcançar o bem de todos”.

Desenvolve desde 2004 o Projeto “VIVER COM QUALIDADE NO CAMPO”.

A Escola possui horta e pomar diversificado no sistema de policultivo, onde são ministradas as aulas práticas de Agroecologia. Possui também uma agrofloresta.

A proposta pedagógica voltada à educação do campo desperta, incentiva e valoriza os educandos nas diversas áreas do conhecimento. Dessa forma busca prepará-los para atuar com competência de acordo com as exigências do mundo contemporâneo.

Oportuniza acesso e conhecimento as novas tecnologias tanto para educandos, educadores e funcionárias, justificando assim a organização curricular dos anos finais ser de 30 horas semanais bem como a inclusão do componente curricular Agroecologia.

Como resultado da proposta e do trabalho pedagógico desenvolvido, os educandos participam com destaque em diversos eventos educacionais, culturais e esportivos.

Em 1986 venceu com o lema “CATUÍPE, 25 ANOS VIVENDO E CONSTRUINDO O PROGRESSO”, venceu o Concurso Municipal para a escolha do lema do Jubileu de Prata.

9.13 ESCOLA PARTICULAR COMUNITÁRIA DE ENSINO MÉDIO CASA FAMILIAR RURAL TRÊS VENDAS

A Casa Familiar Rural iniciou suas atividades em 18 de julho de 2005, no IRDER (Instituto Regional de Desenvolvimento Rural) em Boca da Picada, município de Augusto Pestana, com atividades de alternância de Formação em agricultura.

No mesmo ano, surgiu a ideia de se fazer uma reunião juntamente com a comunidade de Três Vendas, Catuípe, para que a Casa Familiar utilizasse as instalações da Escola Estadual Valentim Domingos Sfalcin, que havia cessado suas atividades. Desde então mudou-se para as dependências dessa escola, tendo assim sua sede própria.

Em 25 de setembro de 2013, o Conselho Estadual de Educação através do Parecer nº 753/2013, Credencia a Escola de Ensino Médio Casa Familiar Rural Três Vendas, em Catuípe, para a oferta de ensino Médio, nos termos da Pedagogia da Alternância.

A Escola por meio de uma proposta educacional inclusiva visa promover a formação integral dos educandos oriundos do meio rural.

Para tanto, a Escola utiliza a Pedagogia da Alternância, a qual prevê uma educação para a vida, com o efetivo vínculo da Escola com o meio e a realidade dos educandos, que apresenta métodos e objetivos diferenciados frente ao ensino tradicional, através de uma proposta alternativa, onde o jovem passa uma semana na Escola em regime de internato e duas semanas na propriedade aplicando os conhecimentos adquiridos, com acompanhamentos dos educadores no desenvolvimento de seu Projeto Profissional de Vida.

A cada alternância são trabalhados diferentes temas geradores, que norteiam as áreas do conhecimento. O processo de aprendizagem tem como base VER, JULGAR e AGIR.

A formação de Ensino Médio, oferecida aos jovens permite que atuem como profissionais da área agrícola, melhorando a qualidade de vida, desenvolvendo o espírito associativo, possibilitando a uma maior contribuição, para qualificação dos profissionais do meio rural com padrões de vida compatíveis com o mundo atual, e através da Certificação dar continuidade aos estudos. Hoje atendemos 45 alunos, de abrangência de 11 municípios da região Noroeste Colonial e Missões.

10 MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FORMAÇÃO DE PROFESSORES E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

A qualificação do pessoal docente é um dos maiores desafios colocados ao Poder Público, por isso o comprometimento da Secretaria Municipal de Educação e da Administração Municipal investir na qualificação e na valorização do profissional da educação. Esta é uma forma de assegurar acesso e oportunidade do exercício da cidadania, bem como a melhoria da qualidade do ensino. É importante e necessário caracterizar o papel dos profissionais do magistério na comunidade escolar, propiciar condições adequadas de trabalho e fortalecer o comprometimento dos professores com sua função social.

A valorização do magistério só pode ser obtida por meio de uma política que implica simultaneamente a formação profissional inicial, as condições de trabalho, salário, carreira e a formação continuada.

Como estratégia para que essa valorização ocorra, o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal foi atualizado contemplando nos níveis a escolaridade comprovada pelos educadores.

A qualificação do pessoal docente apresenta-se como o maior dos desafios para Municípios, Estados e para o País. Existe a necessidade de o Poder Público dedicar-se com afinco a esse problema. A necessidade da formação inicial continuada é condição e meio para o avanço científico e tecnológico na sociedade, uma vez que a produção do conhecimento e a criação de novas tecnologias dependem do nível e da qualidade da formação das pessoas.

Por outro lado é necessário que o professor domine as tecnologias de comunicação e de informação, a fim de integrá-las as práticas do magistério. O acompanhamento das mudanças por que passa a sociedade deve fazer parte da rotina de um profissional da educação voltado para o desenvolvimento de suas práticas, de seu ambiente e de seu trabalho.

10.1 DIAGNÓSTICO

O quadro de professores nomeados na rede Municipal de Catuípe é de 79 profissionais no ano de 2015, assim habilitados:

Curso	Concluído	Cursando
Graduação Superior	30	1
Pós-Graduação	46	-
Mestrado	2	-
Doutorado	-	-

Os vencimentos dos cargos de provimento efetivo do Magistério Público Municipal serão os obtidos pela multiplicação do valor do padrão referencial fixado pelos coeficientes citados no quadro abaixo conforme a habilitação em que se enquadrar o professor.

Graduação	Coeficiente	Nível
Nível Superior de Licenciatura Plena	2,30	Nível 1
Pós Graduação – Especialidade	2,50	Nível 2
Mestrado ou doutorado	2,60	Nível 3

As promoções para o Magistério Público Municipal obedecem aos critérios de tempo de serviço em cada classe e a pontuação exigida para tal mudança, avaliados por uma comissão constituída por professores concursados conforme Lei Municipal nº 1.658/2010.

10.2 DIRETRIZES

Todo compromisso assumido na esfera educacional só terá êxito se houver ampla e irrestrita valorização do magistério. Essa valorização inclui entre outras coisas, salários dignos, capaz de competir no mercado de trabalho com outras profissões que requerem o mesmo nível de formação, oferecimento de uma formação continuada enfatizando a relação educação e trabalho, a garantia de trabalho em um ambiente digno e salubre e a garantia aos docentes do cumprimento do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

A formação continuada dos profissionais da educação deverá ser garantida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, sendo de sua responsabilidade a coordenação, o financiamento e a manutenção de programas de ação permanente para a sustentabilidade do processo de formação continuada destes profissionais.

A Secretaria Municipal de Educação deve comprometer-se em dar, na medida do possível, condições de acesso às novas tecnologias de comunicação e de informação aos profissionais da educação e condições para integrá-las a prática pedagógica.

Para completar os trabalhos educacionais, à hora atividade é de fundamental importância. Ela representa 2/3 (dois terços) do total do tempo de serviço que deve ser dedicada a estudos, planejamento e avaliação do trabalho didático, bem como para atender a reuniões pedagógicas e prestar colaboração com a administração da escola, segundo redação dada pela Lei nº 11.738/2008, de 16 de julho de 2008.

Para que as diretrizes propostas sejam alcançadas é necessário o compromisso social e político dos profissionais da educação, seguindo os princípios sociais, éticos, econômicos e culturais em conformidade com as leis norteadoras da Educação Nacional.

10.3 OBJETIVOS E METAS

Restabelecer relação de respeito, confiança e valorização dos profissionais de educação.

Garantir espaço de estudo na jornada semanal do professor, através das horas atividades, com o objetivo de contribuir para a qualidade do ensino.

Estabelecer quadro de pessoal compatível com a realidade verificada em cada escola.

Conscientizar os professores da necessidade de maior interesse pelo trabalho e pela integração na equipe escolar, de modo a garantir condições adequadas para o desempenho de suas funções.

Garantir a revisão e atualização permanente do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal e da Lei da Avaliação de Desempenho do Magistério Público Municipal, a partir da vigência deste Plano, com a participação de todos os professores da rede.

Assegurar que os profissionais da educação que atuam nos cargos de suporte pedagógico (supervisão, coordenação, orientação e direção), tenham formação na área, conforme a Lei de Diretrizes e Bases e o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

Assegurar transparência na prestação de contas da aplicação de recursos do FUNDEB.

11 FINANCIAMENTO E GESTÃO

A vinculação, pela Constituição Federal de 25% no mínimo, da receita de impostos dos Estados e Municípios para a manutenção e desenvolvimento do ensino é importante porque garante uma fonte estável para financiar a educação, não sujeita as conveniências da política econômica. No município, esse percentual pode ser superior dependendo da disponibilidade dos recursos financeiros.

A educação municipal ainda é mantida por recursos próprios, valores monetários provenientes do FUNDEB, MDE, PDDE, PENAE, PENAT, recursos esse destinados a prover a educação pública municipal e instrumentos indispensáveis ao seu bom andamento.

O Conselho Municipal de Educação, por sua vez, tem atribuições de assessorar e acompanhar o trabalho desenvolvido nas escolas da rede e é formado por representantes de todos os segmentos da sociedade.

11.1 DIAGNÓSTICO

O Município tem o dever constitucional de responsabilizar-se, prioritariamente, pela Educação Infantil e pelo Ensino Fundamental, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria, só podendo atuar nos níveis mais elevados quando a demanda nesses níveis estiver plena e satisfatoriamente atendida.

O Município de Catuípe possui 13 estabelecimentos de ensino públicos, dos quais sete são municipais: dois de Educação Infantil, dois de Ensino Fundamental na zona rural e três do Ensino Fundamental na zona urbana. Temos também três escolas estaduais de Ensino Fundamental na zona rural, uma do Ensino Fundamental na zona urbana, uma do Ensino Fundamental e Ensino Médio Profissionalizante na zona urbana, e uma particular comunitária de Ensino Médio na zona rural.

NÚMERO DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL:

ESCOLAS	2010	2011	2012	2013	2014
Educação Infantil	257	276	306	316	376
Ensino Fundamental	1.211	1.152	1.136	1.114	1.060
Ensino Médio Profissionalizante	339	313	325	304	355

Fonte: INEP- Censo Escolar

RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO:

RECEITA	2010	2011	2012	2013	2014
1-FUNDEB-TOTAL	1.580.031,66	1.855.173,48	2.120.391,99	2.416.472,27	2.341.553,80
2-SALÁRIO					
EDUCAÇÃO UNIÃO	119.300,52	142.952,61	162.491,51	179.608,78	222.252,52
3-TRANSPORTE					
ESCOLAR-CONVÊNIO					
ESTADO	184.811,00	220.915,90	237.780,99	304.953,16	294.217,20
4-TRANSPORTE					
ESCOLAR-AUXÍLIO	69.369,84	65.851,08	62.207,50	58.688,71	50.157,04
UNIÃO					
5-MERENDA					
ESCOLAR UNIÃO	115.560,00	123.780,00	138.220,00	176.450,00	64.195,53
6-MERENDA					
ESCOLAR ESTADO	0,00	0,00	0,00	31.152,00	0,00
7- MDE	733.053,90	973.278,07	979.007,65	1.100.353,76	1.856.001,26
8- PDDE	1.813,20	1.495,20	1.476,00	2.020,00	810,00
TOTAL GERAL	2.803.940,12	3.383.446,34	3.701.575,64	4.269.698,68	4.829.187,35

Fonte: Balanço Patrimonial Prefeitura

Esses recursos são controlados pela Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal, pois a Secretaria Municipal de Educação, não possui um programa específico para esse fim. Contudo, constatou-se um entrosamento entre as mesmas, o que ocasiona um bom funcionamento da gestão da educação.

O Governo Federal vem atuando de maneira a descentralizar recursos direcionando-os diretamente às escolas, de modo a fortalecer sua autonomia. Isso acontece com o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) onde o Círculo de Pais e Mestres das Escolas administra tal verba que é destinada pelo número de alunos.

Três escolas municipais de Catuípe possuem Conselho Escolar, com regimento constituído e com pessoas eleitas representando diferentes órgãos da sociedade organizada.

Todas as escolas municipais contam com a parceria dos Círculos de Pais e Mestres (CPM), que é uma instituição constituída, sem fins lucrativos, mas que presta apoio financeiro às escolas, pois organizam eventos festivos.

Conforme levantamento realizado, a participação da comunidade pode ser avaliada em vários ângulos:

a) Quanto à participação em festas e promoções a comunidade catuipana é muito participativa, tanto no que se refere ao auxílio na organização ou mesmo na participação do evento. Um exemplo são as festas juninas, almoços, jantares, além de outras. A importância destes eventos é a colaboração que a comunidade oferece na estruturação e a integração família-escola.

b) Quanto à visita individual dos pais ou familiares aos estabelecimentos de ensino constatou-se que uma pequena parcela da comunidade vai à escola, marcando sua presença dialogando com o professor ou a direção. Outra parcela aparece na escola quando convocada e outros nem assim.

c) Quanto ao envolvimento nas atividades pedagógicas efetivadas por aluno-escola, escola-aluno nesse âmbito, a comunidade escolar, muitas vezes se limita em acompanhar a distância tais atividades, pois normalmente alega não conhecer os conteúdos estudados por seus filhos. No entanto uma parcela acompanha o desenvolvimento das atividades dos filhos tanto na escola como em casa, observando, cobrando o estudo e bons resultados.

A verba da merenda escolar recebida através de convênio com o FNDE, sendo feito licitação para adquirir os alimentos e os estabelecimentos contemplados se encarregam de distribuir direto nas escolas semanalmente, conforme planilha elaborada por uma profissional em nutrição. A nutricionista organiza cardápios que possui qualidade nutricional em quantidade suficiente para suprir as necessidades das crianças durante sua permanência no ambiente escolar, dando condições para um bom aprendizado.

O Município de Catuípe oferece formação continuada para seus professores. Isso propicia oportunidade para os professores estarem atualizados, levando a uma melhoria significativa no rendimento do aprendizado dos alunos.

Os professores utilizam a certificação das formações para mudança de classe de acordo com o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal. Além dessa certificação, os professores também são avaliados por desempenho.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, possui dados do quadro funcional, porém os recursos são controlados pela Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal. Por exigência do Tribunal de Contas da União, todas as informações das contas públicas, estão disponibilizadas na internet à disposição de todos os cidadãos.

O transporte escolar, no Município de Catuípe, está estruturado de forma que sejam atendidos todos os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio da rede municipal e estadual, que residem a mais de dois quilômetros da escola. O Governo Estadual através de convênio repassa recursos para este fim, mas os mesmos são insuficientes para manter seus alunos. Também é oferecido transporte escolar aos alunos das Escolas Municipais de Educação Infantil da zona urbana. Os alunos que cursam o Ensino Superior fora do Município, recebem do Poder Público ajuda de custo para o transporte, repassado às associações dos universitários, e também através do convênio do Passe Livre firmado entre Município e Estado, que também atende alunos do Ensino Médio que fazem cursos profissionalizantes fora do município.

11.2 DIRETRIZES

O financiamento da educação deve ser reconhecido como condição de formação integral do ser humano, exercício pleno da cidadania e para a transformação da sociedade com o desenvolvimento humano e melhoria da qualidade de vida da população. Para tanto, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte de Catuípe deve estar estrategicamente organizada num processo gerencial com objetivo de transformar a visão obtida, em realidade.

Deve estar preparada para tomar decisões imediatas e futuras, estando apta a lidar com o futuro das decisões.

A educação tem dimensões relevantes, sendo uma delas a econômica, onde o fundamento da obrigação do Poder Público de financiá-la é o fato de construir um direito. Portanto, todas as políticas educacionais devem estar com seus objetivos claramente definidos e em consonância com a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e o Plano Nacional de Educação 13.005/2014 de 25 de junho de 2014.

As ações da Secretaria de Educação devem estimular a comunidade a formar parcerias necessárias à melhoria do sistema de ensino de forma que todos os obstáculos possam ser superados com menor sacrifício, espelhado por um excelente índice de aproveitamento escolar, amparado por padrões qualificados de infraestrutura para um bom funcionamento das escolas.

Conselhos Escolares, Círculos de Pais e Mestres e demais Conselhos Municipais, tornar-se-ão um importante apoio ao desenvolvimento das metas estipuladas e auxiliarão na manutenção do transporte escolar, na qualidade da merenda e do ensino.

O Poder Público Municipal deve garantir o cumprimento da diretriz básica para o financiamento da educação que é a vinculação constitucional de recursos à manutenção e desenvolvimento do ensino.

A vinculação legal de recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino é necessária não só pela prioridade conferida à educação, mas também como condição de uma gestão municipal mais eficaz. Somente uma garantia de recursos e seu fluxo regular permitem uma organização e execução do planejamento educacional.

Por isso, a instalação de um sistema integrado de informações ganha relevada importância, pois se Secretaria Municipal de Educação sabe com certa antecedência quanto recurso receberá, naturalmente saberá quanto poderá investir em suas metas. Um sistema de informação completo, com dados sobre a população, sobre as escolas quanto ao físico, sobre os alunos, quanto à matrícula, evasão, repetência, promoção, distorção série/idade, sobre professores quanto aos custos atuais ou futuros e de sua qualificação. Isto somando a uma gestão transparente, respaldada pelos diversos Conselhos, alavancará mudanças significativas no sistema de ensino, pois fundamentará suas decisões.

O Município deve fixar objetivos para a educação de todos e em todos os níveis, estando organizado com demandas e recursos para ações a médio e longo prazo.

É fundamental fortalecer a educação, como um dos alicerces de proteção social.

A educação é de responsabilidade do Estado e da sociedade, não apenas de um órgão. A Secretaria Municipal de Educação há de ter o papel central no que se refere à educação escolar. Mas há também de se articular com as demais secretarias, reunindo competências, seja em termos de apoio técnico ou recursos financeiros.

11.3 OBJETIVOS E METAS

Assegurar o financiamento da educação como investimento e não como despesa ou custos, entendendo-a como condição fundamental de formação integral do ser humano e reconstrução do espaço público.

Prever, a partir do segundo ano de implantação deste Plano, uma avaliação do Plano de Carreira e da Lei que estabelece critérios e procedimentos para Avaliação de Desempenho do Magistério Público Municipal para fins de promoção na carreira, verificando possíveis alterações, com a participação dos envolvidos e Poder Público, proporcionando viabilidade, ambiente de trabalho adequado e remuneração compatível à categoria.

Estimular, divulgar, qualificar os Conselhos existentes que normatizam e fiscalizam os estabelecimentos escolares, a merenda escolar, o transporte escolar, os recursos do FUNDEB e outros Conselhos pertinentes à Educação do Município, criando mecanismos que garantam a continuidade da transparência e prestação pública das contas dos recursos da educação.

Assegurar recursos do FUNDEB, para que até o final da década da educação se efetivem oportunidades de erradicação do analfabetismo, acesso, permanência e sucesso aos que não tiveram meios para efetivá-lo no tempo ideal.

Manter parcerias com entidades que atuem no âmbito da educação, a exemplo dos CPMs e Conselhos Escolares visando suplementação financeira, apoio pedagógico e administrativo.

Assegurar o transporte escolar na rede municipal e estadual, em parceria com o Estado, garantindo o acesso dos alunos, de acordo com os roteiros pré-estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte.

Instituir, após a aprovação desta Lei, Comissão de Avaliação e Acompanhamento deste Plano, para avaliação e adequação periódica do cumprimento das metas estabelecidas.

12 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

A implantação e execução com sucesso deste Plano Municipal de Educação do Município de Catuípe, depende não somente da mobilização e vontade das forças sociais e institucionais, mas também de mecanismos e instrumentos de acompanhamento e avaliação das diversas ações a serem desenvolvidas no ensino, durante os dez anos de sua vigência.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte é responsável pela coordenação do processo de implantação e consolidação do Plano, na figura do (a) Secretário (a) Municipal de Educação. Além dela, desempenhará também um papel essencial nessas funções o Poder Executivo, o Poder Legislativo, o Conselho Municipal de Educação, o Conselho Tutelar e a sociedade civil organizada.

Assim, sob uma ótica ampla e abrangente, o conjunto das instituições envolvidas, sejam elas governamentais ou não, assumirá o compromisso de acompanhar e avaliar as diretrizes, objetivos e metas aqui estabelecidas, sugerindo, sempre que necessário, as intervenções para correção ou adaptação no desenvolvimento das metas.

Os objetivos e metas deste Plano somente poderão ser alcançados se ele for concebido e acolhido como Plano do Município, mais do que Plano de Governo e, por isso, assumido como um compromisso da sociedade para consigo mesma. Sua aprovação pela Câmara Municipal de Vereadores, o acompanhamento e a avaliação pelas instituições governamentais e da sociedade civil são fatores decisivos para que a educação produza a grande mudança no panorama do desenvolvimento, da inclusão social e da cidadania plena.

O Plano Municipal de Educação é um documento de estratégias de políticas de educação que incluem intrinsecamente, a intenção de avaliação conforme o previsto na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e nas metas do Plano Nacional de Educação.

É fundamental que a avaliação seja efetivamente realizada de forma contínua e que o acompanhamento seja voltado à análise de aspectos qualitativos e quantitativos do desempenho do Plano, tendo em vista a melhoria e o desenvolvimento do mesmo.

O Poder Público Municipal deverá instituir o Sistema Municipal de Avaliação criando mecanismos necessários ao acompanhamento da execução do Plano Municipal de Educação, observando os seguintes critérios:

De aferição quantitativa elaboradas para controlar estatisticamente o avanço das metas, a partir do diagnóstico.

De aferição quantitativa elaboradas periodicamente, de acordo com os prazos das metas. Devem ser aplicadas para medir o sucesso das estratégias, tendo como objetivo o processo do resultado final.

De acompanhamento elaborado para monitorar continuamente o processo educacional e de realização do Plano Municipal de Educação.

Os resultados da avaliação dos órgãos do sistema municipal de ensino instituído pelo Ministério da Educação, Secretaria Estadual de Educação, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte do Município de Catuípe e dados do IBGE são subsídios

e informações necessárias ao acompanhamento e à avaliação do Plano Municipal de Educação, os quais devem ser analisados, verificando se os objetivos e metas estão sendo atingidos, bem como se as mudanças necessárias estão sendo implantadas.

Além da avaliação contínua da execução do Plano Municipal de Educação, aberto a toda população interessada, organizado por uma comissão composta por representantes da Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, Poder Legislativo, Conselho Municipal de Educação, Conselho Tutelar e Conselhos Escolares ou órgãos equivalentes das Escolas Municipais indicados pelos respectivos segmentos, através de processo eletivo organizado e nomeados por ato do Poder Executivo Municipal.

REFERÊNCIAS

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico 2010.**
<http://www.ibge.gov.br>.

Prefeitura Municipal de Catuípe/RS. (Secretaria Municipal da Fazenda).

SAVARIZ, Claudionor Antônio. **Historiador.**

SMEC - **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes de Catuípe/RS.**

Instituições de Ensino Municipais e Estaduais de Catuípe/RS.

Hino de Catuípe – RS.



Catuípe meu torrão idolatrado
Simbolizas o progresso do Brasil
Suas águas são o belo atestado
Destas cores branquicentas e de anil

Catuípe, eu te amo tanto
Eu te quero para meu rincão
Tua história relembra em pranto
Na memória e coração

Santo Antônio contemplai com grã piedade
Este povo que crescente viscejante
Sempre Almeja para ti e autoridade
Um Brasil e um torrão mais confortante

Este solo tem riqueza que eu te adoro
O povo tem mui bela tradição
Por teus filhos hoje tanto eu imploro
Formação, prosperidade, proteção